

6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	RS 107.0000	18/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 45.0000	13/06/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	RS 145.0000	22/05/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	35	Unidade	RS 106.9000	23/04/2024	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	80	Unidade	RS 106.9300	23/04/2024	Sim
11		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 181.6500	05/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	91	Unidade	RS 90.0000	25/03/2024	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 107.0000	15/02/2024	Sim
14		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	250	Unidade	RS 125.9000	01/02/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	RS 120.0000	01/02/2024	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 152.0000	17/01/2024	Sim
17		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 134.9800	07/12/2023	Sim
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	150	Unidade	RS 155.3800	28/11/2023	Sim
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	RS 46.5000	27/11/2023	Sim
20		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	450	Unidade	RS 302.0000	01/11/2023	Sim
21		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 142.0000	01/11/2023	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	25	Unidade	RS 156.5300	18/10/2023	Sim

318

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 278

**Descrição do item**

396865 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

RS 0.7000

● Média

RS 14.8942

Mediana

RS 14.0850

Coeficiente de Variação: 52.0155%

Desvio Padrão: 7.7473

Maior Preço: RS 47.5700

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	RS 0.7000	17/09/2024	Sim
2		FUND UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO - Compras.gov.br SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E	20	Unidade	RS 16.2600	16/09/2024	Sim

3	ESGOTO DE PEDREIRA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 14.0800	13/09/2024	Sim
4	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14.2500	06/09/2024	Sim
5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	419	Unidade	R\$ 12.2000	03/09/2024	Sim
6	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 12.2300	30/08/2024	Sim
7	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2.3300	29/08/2024	Sim
8	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 1.0000	23/08/2024	Sim
9	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 1.0000	23/08/2024	Sim
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 14.7600	20/08/2024	Sim
11	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1240	Unidade	R\$ 11.8400	20/08/2024	Sim
12	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 21.7600	14/08/2024	Sim
13	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	321	Unidade	R\$ 14.0900	12/08/2024	Sim
14	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19.5400	06/08/2024	Sim
15	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 13.9500	01/08/2024	Sim
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14.0000	29/07/2024	Sim
17	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14.0400	24/07/2024	Sim
18	ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.9500	23/07/2024	Sim
19	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 12.8000	19/07/2024	Sim
20	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11.5400	17/07/2024	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11.9500	17/07/2024	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	848	Unidade	R\$ 11.2500	12/07/2024	Sim
23	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19.2300	09/07/2024	Sim
24	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	219	Unidade	R\$ 11.0000	09/07/2024	Sim
25	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 11.0000	28/06/2024	Sim
26	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15.4400	26/06/2024	Sim
27	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13.5900	17/06/2024	Sim
28	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.0100	29/05/2024	Sim
29	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41.7100	29/05/2024	Sim
30	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14.2900	08/05/2024	Sim
31	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1535	Unidade	R\$ 15.3400	05/04/2024	Sim
32	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17.8000	26/03/2024	Sim
33	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	228	Unidade	R\$ 11.2600	25/03/2024	Sim
34	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16.8000	21/03/2024	Sim
	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO					

35		ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17.5000	15/03/2024	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA - Compras.gov.br	398	Unidade	R\$ 18.6900	13/03/2024	Sim
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.0000	15/02/2024	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15.8800	15/02/2024	Sim
39		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 4.5600	06/02/2024	Sim
40		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15.7800	31/01/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 18.9000	29/01/2024	Sim
42		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15.9800	26/01/2024	Sim
43		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 47.5700	15/01/2024	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	291	Unidade	R\$ 15.5000	15/01/2024	Sim
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14.0000	09/01/2024	Sim
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15.0900	05/01/2024	Sim
47		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 13.6000	02/01/2024	Sim
48		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17.0200	29/12/2023	Sim
49		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 20.9900	22/12/2023	Sim
50		INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	302	Unidade	R\$ 13.6600	14/12/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 279

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214734 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12.7900	R\$ 49.1876	R\$ 51.0650
Coeficiente de Variação: 33.1455% Desvio Padrão: 16,3035 Maior Preço: R\$ 79.9000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 54.9400	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	269	Unidade	R\$ 40.9300	19/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	281	Unidade	R\$ 52.9900	24/09/2024	Sim

4	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 50,1700	13/09/2024	Sim
5	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 36,3700	06/09/2024	Sim
6	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 53,9000	06/09/2024	Sim
7	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,0000	19/08/2024	Sim
8	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 78,9900	14/08/2024	Sim
9	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 76,7900	06/08/2024	Sim
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 54,2900	01/08/2024	Sim
11	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,9500	22/07/2024	Sim
12	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 46,8700	17/07/2024	Sim
13	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,0000	17/07/2024	Sim
14	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,8500	17/06/2024	Sim
15	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 18,0000	24/05/2024	Sim
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54,9000	23/05/2024	Sim
17	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 48,9000	21/05/2024	Sim
18	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,0000	08/05/2024	Sim
19	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 59,7200	08/05/2024	Sim
20	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	290	Unidade	R\$ 50,0000	06/05/2024	Sim
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 40,8400	23/04/2024	Sim
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 23,3500	23/04/2024	Sim
23	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 57,0000	16/04/2024	Sim
24	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1163	Unidade	R\$ 54,8900	05/04/2024	Sim
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 45,0000	02/04/2024	Sim
26	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	19/03/2024	Sim
27	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 46,2800	18/03/2024	Sim
28	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,2800	15/03/2024	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,0000	13/03/2024	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,0000	10/03/2024	Sim
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	529	Unidade	R\$ 51,9600	01/03/2024	Sim
32	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 73,8900	27/02/2024	Sim
33	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0400	15/02/2024	Sim
34	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 34,8500	01/02/2024	Sim
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 62,4400	29/01/2024	Sim

36	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 56,1800	26/01/2024	Sim
37	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 76,0000	09/01/2024	Sim
38	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	918	Unidade	R\$ 61,0000	09/01/2024	Sim
39	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,2300	05/01/2024	Sim
40	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 44,0000	02/01/2024	Sim
41	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,8300	29/12/2023	Sim
42	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 79,9000	22/12/2023	Sim
43	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 36,3000	18/12/2023	Sim
44	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	180000	Unidade	R\$ 33,2900	18/12/2023	Sim
45	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 52,9300	18/12/2023	Sim
46	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,7900	12/12/2023	Sim
47	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 60,0000	12/12/2023	Sim
48	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 16,1300	11/12/2023	Sim
49	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 16,1300	11/12/2023	Sim
50	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 34,2900	07/12/2023	Sim

322

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 280

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
358268 - Válvula Escoamento Material: Metal Cromado , Diâmetro: 3/4 POL. Características Adicionais: Sem Ladrão, Longo , Aplicação: Lavatório	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 9,0000	R\$ 12,8538	R\$ 10,8750
Coeficiente de Variação: 27,9653% Desvio Padrão: 3,5946 Maior Preço: R\$ 19,9000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 10,9900	05/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	06/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9200	13/03/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 10,7600	16/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

5		gov.br	860	Unidade	RS 10.3700	31/10/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	RS 17.2100	23/10/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 19.9000	23/10/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	154	Unidade	RS 10.6800	23/10/2023	Sim

323

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 281

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376637 - Válvula Escoamento Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Componentes: Com Ladrão Para Lavatório , Características Adicionais: Longo , Aplicação: Lavatório	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 37,0282%
RS 3,3000	RS 6,0200	RS 6,0000	Desvio Padrão: 2,2291
			Maior Preço: RS 8,7600

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1220	Unidade	RS 1.5000	22/08/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 3.3000	18/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 8.7600	01/04/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	58	Unidade	RS 172.2200	01/12/2023	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	195	Unidade	RS 2.6500	01/12/2023	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	305	Unidade	RS 6.0000	01/12/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 282

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356591 - Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Vaso Sanitário , Características Adicionais: Hidra Max 2550 Dn40	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 30,0468%
RS 104,9900	RS 162,3123	RS 149,9500	Desvio Paorão: 48,7697
			Maior Preço: RS 289,4300

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 289.4300	17/09/2024	Sim
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	566	Unidade	R\$ 133.5000	22/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	RS 104.9900	20/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	RS 133.8000	23/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	RS 92.0000	02/04/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 171.4600	19/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	255	Unidade	R\$ 133.5000	08/03/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 192.3700	29/12/2023	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 151.5700	21/12/2023	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 148.9900	21/12/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 106.5000	13/12/2023	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 165.0000	08/12/2023	Sim
13		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 229.0000	10/11/2023	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	RS 149.9500	10/10/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 283

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274654 - Vaso Sanitário Material: Louça . Cor: Branca . Tipo: Convencional	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
RS 116.0000	RS 203.9344	RS 170.0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 39.7747%		
Desvio Padrão: 81.1143		
Maior Preço: RS 419.4500		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	RS 419.4500	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	RS 160.9800	19/09/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 159.9000	18/09/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	RS 297.0000	05/09/2024	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 693.9800	03/09/2024	Não

6	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 257.0000	23/08/2024	Sim
7	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 145.1700	22/08/2024	Sim
8	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 163.2800	22/08/2024	Sim
9	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	422	Unidade	R\$ 163.2800	22/08/2024	Sim
10	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 157.0000	19/08/2024	Sim
11	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 174.0000	19/08/2024	Sim
12	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 232.2900	14/08/2024	Sim
13	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 239.9000	14/08/2024	Sim
14	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 407.0000	09/08/2024	Sim
15	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 172.2800	08/08/2024	Sim
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 144.0000	06/08/2024	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	271	Unidade	R\$ 159.8900	31/07/2024	Sim
18	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 531.0000	31/07/2024	Não
19	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 239.9000	31/07/2024	Sim
20	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 398.6700	31/07/2024	Sim
21	COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 230.0000	31/07/2024	Sim
22	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 500.0000	30/07/2024	Não
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 159.0000	30/07/2024	Sim
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 152.0000	30/07/2024	Sim
25	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 117.3100	30/07/2024	Sim
26	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 116.0000	23/07/2024	Sim
27	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	645	Unidade	R\$ 116.0000	23/07/2024	Sim
28	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 220.2200	23/07/2024	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 135.0000	23/07/2024	Sim
30	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 170.0000	22/07/2024	Sim
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 145.0000	22/07/2024	Sim
32	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200.0000	02/07/2024	Sim
33	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 171.1900	18/06/2024	Sim
34	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 327.8200	17/06/2024	Sim
35	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 152.0000	17/06/2024	Sim
36	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 375.0000	14/06/2024	Sim
37	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 350.0000	14/06/2024	Sim
38	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 130.0000	13/06/2024	Sim

325



39	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 153.0000	13/06/2024	Sim
40	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 178.3100	06/06/2024	Sim
41	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 25.0000	05/06/2024	Não
42	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 160.0000	05/06/2024	Sim
43	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 220.0000	03/06/2024	Sim
44	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 290.0000	03/06/2024	Sim
45	PMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.970.0000	28/05/2024	Não
46	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 154.5100	24/05/2024	Sim
47	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 172.1800	24/05/2024	Sim
48	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 168.0000	03/05/2024	Sim
49	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 138.5200	23/04/2024	Sim
50	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 185.0000	18/04/2024	Sim

326

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 284

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450643 - Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm ; Quantidade Lâminas: 22 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 47,7315%
R\$ 7,0000	R\$ 20,0620	R\$ 18,2500	Desvio Padrão: 9,5759
			Maior Preço: R\$ 48,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26.1000	19/09/2024	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22.1700	16/09/2024	Sim
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 31.8000	11/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	384	Unidade	R\$ 21.5800	09/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 26.4000	23/09/2024	Sim
6		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 11.4100	06/09/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 19.6000	04/09/2024	Sim
8		PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 12.9900	30/08/2024	Sim

9	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 20.0000	30/08/2024	Sim
10	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40.0000	29/08/2024	Sim
11	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 15.1300	28/08/2024	Sim
12	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13.2500	27/08/2024	Sim
13	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	342	Unidade	R\$ 30.6000	26/08/2024	Sim
14	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.0800	23/08/2024	Sim
15	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 13.7200	22/08/2024	Sim
16	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19.8700	16/08/2024	Sim
17	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15.5500	16/08/2024	Sim
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15.9800	16/08/2024	Sim
19	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38.5000	14/08/2024	Sim
20	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 41.0000	14/08/2024	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 11.8900	13/08/2024	Sim
22	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 11.7800	09/08/2024	Sim
23	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	183	Unidade	R\$ 12.8700	07/08/2024	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	525	Unidade	R\$ 9.0500	07/08/2024	Sim
25	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11.4500	06/08/2024	Sim
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 19.8900	06/08/2024	Sim
27	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 27.5000	06/08/2024	Sim
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 10.0000	01/08/2024	Sim
29	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15.8200	30/07/2024	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16.4000	29/07/2024	Sim
31	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 17.7000	25/07/2024	Sim
32	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 22.9900	25/07/2024	Sim
33	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7.0000	23/07/2024	Sim
34	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15.0000	22/07/2024	Sim
35	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25.9900	22/07/2024	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 11.2800	11/07/2024	Sim
37	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 40.0000	10/07/2024	Sim
38	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8.2400	10/07/2024	Sim
39	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 21.6000	10/07/2024	Sim
40	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29.9000	09/07/2024	Sim
41	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20.8500	05/07/2024	Sim

327

42	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12.0700	05/07/2024	Sim
43	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25.0000	05/07/2024	Sim
44	FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10.8000	04/07/2024	Sim
45	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.8000	03/07/2024	Sim
46	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30.0000	03/07/2024	Sim
47	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 15.5000	02/07/2024	Sim
48	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	226	Unidade	R\$ 19.5000	01/07/2024	Sim
49	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48.0000	28/06/2024	Sim
50	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 8.5000	27/06/2024	Sim

328

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 285

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481234 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,3000	R\$ 11,8086	R\$ 9,6200
Coeficiente de Variação: 61,6398%		
Desvio Padrão: 7,2788		
Maior Preço: R\$ 38,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,8800	19/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 11,0000	17/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 16,8000	17/09/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 11,0000	17/09/2024	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	675	Unidade	R\$ 12,5000	17/09/2024	Sim
6		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4102	Unidade	R\$ 9,5000	17/09/2024	Sim
7		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	315	Unidade	R\$ 16,9900	16/09/2024	Sim
8		PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,6800	13/09/2024	Sim
9		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3300	13/09/2024	Sim
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	405	Unidade	R\$ 17,7000	12/09/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 9,3000	12/09/2024	Sim
12		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 26,9500	12/09/2024	Sim

13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 9.9000	11/09/2024	Sim
14		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1596	Unidade	R\$ 7.1600	10/09/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38.9900	09/09/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5.2000	06/09/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	212	Unidade	R\$ 4.3800	05/09/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 11.4600	05/09/2024	Sim
19		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21.9000	04/09/2024	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1450	Unidade	R\$ 5.2000	03/09/2024	Sim
21		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3140	Unidade	R\$ 4.9400	02/09/2024	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 8.0000	02/09/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19.0000	02/09/2024	Sim
24		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7.5000	30/08/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 8.0000	30/08/2024	Sim
26		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9.7400	28/08/2024	Sim
27		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12.4900	27/08/2024	Sim
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3.6500	27/08/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 12.0000	23/08/2024	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 19.9700	23/08/2024	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5.0000	22/08/2024	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 18.0000	21/08/2024	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	905	Unidade	R\$ 8.5900	21/08/2024	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1535	Unidade	R\$ 9.2400	21/08/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	4617	Unidade	R\$ 9.0000	21/08/2024	Sim
36		ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11.5000	16/08/2024	Sim
37		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.5000	16/08/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8.5000	16/08/2024	Sim
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25.7500	15/08/2024	Sim
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9.9800	13/08/2024	Sim
41		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8.9900	09/08/2024	Sim
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 6.2500	06/08/2024	Sim
43		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1622	Unidade	R\$ 5.9900	06/08/2024	Sim
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9.9400	06/08/2024	Sim
45		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 9.4300	06/08/2024	Sim
46		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17.0000	02/08/2024	Sim

47		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5.9200	01/08/2024	Sim
48		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.3000	01/08/2024	Sim
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27.6400	01/08/2024	Sim
50		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21.8000	31/07/2024	Sim

330

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 286

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
255768 - Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M. Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes . Diâmetro: 8 M	Barra 12 Metro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 28.9000	R\$ 35.7309	R\$ 35,5000
Coeficiente de Variação: 13,1721% Desvio Padrão: 4,7065 Maior Preço: R\$ 41,7500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1000	Barra 12 Metro	R\$ 30.0000	17/09/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Barra 12 Metro	R\$ 33.0700	23/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Barra 12 Metro	R\$ 39.7800	22/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Barra 12 Metro	R\$ 41.7500	22/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Barra 12 Metro	R\$ 40.4900	11/04/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Barra 12 Metro	R\$ 33.0000	17/01/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Barra 12 Metro	R\$ 35.5000	17/01/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	295	Barra 12 Metro	R\$ 40.5500	26/12/2023	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Barra 12 Metro	R\$ 30.0000	12/12/2023	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Barra 12 Metro	R\$ 40.0000	28/11/2023	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200	Barra 12 Metro	R\$ 28.9000	14/11/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 287

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601189 - Verniz Acabamento: Fosco . Cor: Incolor . Aplicação: Madeira . Características Adicionais: De acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L . Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,0558%
RS 95,0000	RS 126,1617	RS 125,0000	Desvio Padrão: 24,0411
			Maior Preço: RS 179,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Galão 3,6 Litro	RS 74,9100	26/09/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	RS 61,7500	27/08/2024	Não
3		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	8	Galão 3,6 Litro	RS 149,0000	14/08/2024	Sim
4		PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	50	Galão 3,6 Litro	RS 136,0800	13/08/2024	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	RS 75,0000	08/08/2024	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	RS 75,0000	08/08/2024	Não
7		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	71	Galão 3,6 Litro	RS 87,8700	25/07/2024	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Galão 3,6 Litro	RS 133,7600	24/07/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Galão 3,6 Litro	RS 70,0000	17/07/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	298	Galão 3,6 Litro	RS 70,0000	17/07/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Galão 3,6 Litro	RS 105,8400	16/07/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Galão 3,6 Litro	RS 99,0000	16/07/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Galão 3,6 Litro	RS 86,1300	09/07/2024	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	RS 179,9900	04/07/2024	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	RS 50,0000	14/06/2024	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	30	Galão 3,6 Litro	RS 25,0000	14/06/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	RS 50,0000	14/06/2024	Não
18		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	RS 110,0000	11/06/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	RS 141,5320	03/06/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Galão 3,6 Litro	RS 125,0000	29/05/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Galão 3,6 Litro	RS 92,4700	04/04/2024	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Galão 3,6 Litro	RS 92,2500	05/03/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	RS 104,5000	15/01/2024	Sim

24	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	300	Galão 3,6 Litro	R\$ 43.0000	05/01/2024	Não
25	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	R\$ 110.0000	01/12/2023	Sim
26	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R\$ 95.0000	01/12/2023	Sim
27	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Galão 3,6 Litro	R\$ 69.0000	30/11/2023	Não
28	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R\$ 150.4000	29/11/2023	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Galão 3,6 Litro	R\$ 74.1300	27/11/2023	Não
30	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Galão 3,6 Litro	R\$ 75.6300	14/11/2023	Não
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Galão 3,6 Litro	R\$ 86.8000	26/09/2023	Não

Não  
332

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 288**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485954 - Tomada Modelo: Simples , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Embutir	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2.9800	R\$ 6.8332	R\$ 5.3000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 63.1607%		
Desvio Padrão: 4.3159		
Maior Preço: R\$ 22.3831		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4.2000	19/09/2024	Sim
2		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60.0000	17/09/2024	Não
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 8.7000	16/09/2024	Sim
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9.5000	04/09/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.0000	04/09/2024	Sim
6		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.4000	26/08/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3.2100	16/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3.5000	13/08/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7.3900	01/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 3.6900	24/07/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2.9800	19/07/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

12		gov.br	775	Unidade	R\$ 4.2200	19/07/2024	Sim
13		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4.6000	17/07/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3.4500	17/07/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	555	Unidade	R\$ 5.1600	11/07/2024	Sim
16		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 7.0000	05/07/2024	Sim
17		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 5.0000	05/07/2024	Sim
18		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 13.6800	28/06/2024	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	635	Unidade	R\$ 4.1900	21/06/2024	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5.5000	18/06/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7.4000	17/06/2024	Sim
22		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 4.6000	17/06/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.1300	17/06/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3.2400	17/06/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3.1500	17/06/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7.6200	10/06/2024	Sim
27		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20.6900	26/04/2024	Sim
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 4.5300	25/04/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5.1800	08/04/2024	Sim
30		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC.DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 5.3000	05/04/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 4.0000	02/04/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.5300	27/03/2024	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 9.3636	05/03/2024	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10.1500	05/03/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6.8000	05/03/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7.3000	27/02/2024	Sim
37		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 22.3831	15/02/2024	Sim
38		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 19.9000	15/02/2024	Sim
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4.1200	31/01/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3.2000	30/01/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6.6900	26/01/2024	Sim
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 7.5000	05/01/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 3.3000	27/12/2023	Sim
44		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6.6000	27/12/2023	Sim

333  
Sim



45	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9.0800	27/12/2023	Sim
46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.0000	18/12/2023	334 Sim
47	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8.0000	18/12/2023	Sim
48	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9.9000	18/12/2023	Sim
49	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5.7000	18/12/2023	Sim
50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5.1000	18/12/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 289

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440981 - Tomada Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Formato Corpo: Retangular , Posição Relativa: Embutir , Número Pólos: 2 P + T	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3.2900	R\$ 6.1913	R\$ 4.5100
Coeficiente de Variação: 72,8878% Desvio Padrão: 4,5127 Maior Preço: R\$ 17.9900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 36.9900	30/08/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4.6300	22/10/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3030	Unidade	R\$ 3.9800	10/06/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4.3900	07/05/2024	Sim
5		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 3.2900	26/04/2024	Sim
6		BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 24.0000	15/12/2023	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5.4000	06/12/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 17.9900	18/10/2023	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5.5900	11/10/2023	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.2600	27/09/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 290

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446090 - Lâmpada Fluorescente Tipo: Fluorescente , Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: 127/220 V, Potência Nominal: 45	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,9663%
RS 13,9900	RS 21,6671	RS 19,1000	Desvio Padrão: 5,1928
			Maior Preço: RS 28,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Unidade	R\$ 28.1000	17/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Unidade	R\$ 19.1000	17/09/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 28.8500	20/08/2024	Sim
4		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18.9200	16/08/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1707.4300	16/07/2024	Não
6		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 67.0200	08/07/2024	Não
7		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 67.0200	08/07/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38.9900	23/05/2024	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6.4500	07/05/2024	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8.0000	07/05/2024	Não
11		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 40.0000	02/04/2024	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 18.0000	05/01/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10200	Unidade	R\$ 1.0000	24/11/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 13.9900	11/11/2023	Sim
15		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC CATARINENSE - Compras.gov.br	307	Unidade	R\$ 24.7100	05/10/2023	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 291

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604125 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 26,2427%

R\$ 420.0000

R\$ 579.2120

R\$ 552.5250

Desvio Padrão: 152.0007

Maior Preço: R\$ 800.0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 780.0000	18/09/2024	Sim
2		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 592.1700	01/08/2024	Sim
3		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800.0000	30/07/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 544.1400	08/03/2024	Sim
5		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 154.9900	12/12/2023	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 420.0000	12/12/2023	Sim
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 420.0000	12/12/2023	Sim
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 420.0000	12/12/2023	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 454.9000	17/11/2023	Sim
10		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 42.0000	07/11/2023	Não
11		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 800.0000	07/11/2023	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24.1800	27/10/2023	Não
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 98.7900	27/10/2023	Não
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 98.7900	27/10/2023	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24.1800	27/10/2023	Não
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 24.1800	27/10/2023	Não
17		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9.0700	06/10/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 560.9100	04/10/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 292

**Descrição do item**

439273 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Min. 20 Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Branca

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 32,1265%
RS 179.9000	RS 425.5080	RS 480.0000	Desvio Padrão: 136.7008
			Maior Preço: RS 550.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	RS 480.0000	18/09/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Unidade	RS 550.0000	05/09/2024	Sim
3		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 668.5000	08/04/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	150	Unidade	RS 380.0000	21/11/2023	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	150	Unidade	RS 113.2600	17/11/2023	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 179.9000	08/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	RS 537.6400	27/10/2023	Sim
8		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	RS 10.9500	06/10/2023	Não
9		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	200	Unidade	RS 34.5000	06/10/2023	Não

## Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 293

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439272 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Min. 20 Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Verde	Unidade	1

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,8620%
RS 380.0000	RS 647.4425	RS 674.8850	Desvio Padrão: 193.3390
			Maior Preço: RS 860.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	RS 20.2500	13/09/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	RS 109.9900	05/09/2024	Não
3		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 800.0000	30/07/2024	Sim
4		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 860.0000	08/04/2024	Sim
5		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 689.0000	08/04/2024	Não
		PREFEITURA DE BELA VISTA DO					

6		PARAISO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,7500	22/11/2023	338 Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 380,0000	21/11/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 549,7700	27/10/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 294

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439274 - Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível . Bitola: 13 MM. Quantidade Lâmpadas: Min. 20 Por Metro . Tensão: 220 V, Cor: Vermelha	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 380,0000	R\$ 525,0000	R\$ 525,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,6190%		
Desvio Padrão: 145,0000		
Maior Preço: R\$ 670,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,4900	13/09/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 52,1900	13/05/2024	Não
3		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41,5000	08/04/2024	Não
4		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 670,0000	08/04/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,0000	21/11/2023	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 380,0000	21/11/2023	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 59,0000	14/11/2023	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 295

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384303 - Eletroduto Material: Pvc . Tipo: Flexível Corrugado . Cor: Amarela . Diâmetro Nominal: 1 PO	Metro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,0300	R\$ 7,4092	R\$ 2,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 235,7218%		
Desvio Padrão: 17,4651		
Maior Preço: R\$ 67,5400		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Metro	RS 1.2700	20/08/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Metro	RS 1.9500	14/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Metro	RS 2.4900	08/08/2024	Sim
4		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	750	Metro	RS 2.5200	08/07/2024	Sim
5		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	250	Metro	RS 2.5200	08/07/2024	Sim
6		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20000	Metro	RS 1.9100	02/04/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Metro	RS 67.5400	24/01/2024	Sim
8		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Metro	RS 2.2200	26/10/2023	Sim
9		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3000	Metro	RS 2.0000	26/10/2023	Sim
10		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6000	Metro	RS 1.0300	26/10/2023	Sim
11		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1200	Metro	RS 1.0300	26/10/2023	Sim
12		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2000	Metro	RS 1.0500	26/10/2023	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1370	Metro	RS 8.7900	18/10/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 296

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384302 - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Metro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
RS 0.8800	RS 2.6892	RS 1.6100
Coeficiente de Variação: 88.3757%		
Desvio Padrão: 2.3766		
Maior Preço: R\$ 8.6600		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Metro	RS 1.9400	16/09/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Metro	RS 1.2000	22/08/2024	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2640	Metro	RS 1.0000	14/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro	RS 1.1900	24/07/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	300	Metro	RS 1.0500	22/07/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	300	Metro	RS 0.9100	22/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Metro	RS 1.8000	10/06/2024	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6000	Metro	RS 0.8800	16/05/2024	Sim
9		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	3000	Metro	RS 2.6600	26/04/2024	Sim

10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 1.2900	13/03/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 8.1200	24/01/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1.1600	21/12/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 1.4000	20/12/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Metro	R\$ 4.1300	13/12/2023	Sim
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	790	Metro	R\$ 7.6000	06/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 3.8300	23/11/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 1.1800	17/11/2023	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Metro	R\$ 2.5600	14/11/2023	Sim
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Metro	R\$ 8.6600	07/11/2023	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	150	Metro	R\$ 1.6600	25/10/2023	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2640	Metro	R\$ 1.6200	23/10/2023	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	970	Metro	R\$ 6.0000	18/10/2023	Sim
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Metro	R\$ 1.6000	18/10/2023	Sim
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Metro	R\$ 1.1000	29/09/2023	Sim

340

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 297

**Descrição do item**

424377 - Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Diâmetro Nominal: 1/2 PO

**Unidade de Fornecimento**

Metro

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

RS 0.6900

● Média

RS 1.6407

Mediana

RS 1.5000

Coeficiente de Variação: 40.0073%

Desvio Padrão: 0.6564

Maior Preço: R\$ 3.0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 1.9100	11/09/2024	Sim
2		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 2.2800	11/09/2024	Sim
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 3.0000	11/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Metro	R\$ 0.6900	20/08/2024	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2520	Metro	R\$ 0.9700	14/08/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 0.9200	22/07/2024	Sim
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1790	Metro	R\$ 1.6000	05/07/2024	Sim

8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Metro	RS 3.0000	29/05/2024	Sim
9		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2000	Metro	RS 1.6000	16/05/2024	Sim
10		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	50	Metro	RS 1.4900	01/02/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Metro	RS 1.1100	21/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Metro	RS 1.4900	11/12/2023	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	307	Metro	RS 1.5000	11/12/2023	Sim
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Metro	RS 1.6600	10/11/2023	Sim
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2520	Metro	RS 1.3900	23/10/2023	Sim

**Legenda:**  
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 298

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484427 - Eletroduto Material: Pvc . Cor: Preta . Comprimento: 3 M. Diâmetro Nominal: 2 PO	Metro	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 85.4589%
RS 11.9200	RS 22.7920	RS 13.1000	Desvio Padrão: 19.4778
			Maior Preço: RS 61.7100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4122	Metro	RS 0,8800	08/08/2024	Não
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4055	Metro	RS 0,8800	08/08/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	656	Metro	RS 14,5500	14/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	506	Metro	RS 12,6800	14/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	570	Metro	RS 9,3400	14/12/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	570	Metro	RS 7,1900	14/12/2023	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	506	Metro	RS 61,7100	14/12/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	510	Metro	RS 5,7300	14/12/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	506	Metro	RS 11,9200	14/12/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	506	Metro	RS 13,1000	14/12/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Metro	RS 8,3300	30/10/2023	Não
12		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1040	Metro	RS 9,8000	26/10/2023	Não

**Legenda:**  
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 299

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

455722 - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado .  
Diâmetro: 3/4 POL. Pressão Máxima: 10 BAR.. Comprimento: 50 M.  
Cor: Cristal . Características Adicionais: Três Camadas  
Intermediária De Pvc Transparente

Rolo 50 Metro

1

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 28.2235%

R\$ 178.0000

R\$ 271.4409

R\$ 249.8800

Desvio Padrão: 76.6102

Maior Preço: R\$ 462.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	46	Rolo 50 Metro	R\$ 220.0000	04/09/2024	Sim
2		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	15	Rolo 50 Metro	R\$ 223.9900	28/03/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 50 Metro	R\$ 249.8800	13/08/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	40	Rolo 50 Metro	R\$ 202.3500	07/08/2024	Sim
5		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Rolo 50 Metro	R\$ 290.0000	07/05/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	17	Rolo 50 Metro	R\$ 346.0000	11/04/2024	Sim
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Rolo 50 Metro	R\$ 462.0000	31/01/2024	Sim
8		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Rolo 50 Metro	R\$ 178.0000	20/01/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Rolo 50 Metro	R\$ 318.5600	16/01/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	23	Rolo 50 Metro	R\$ 255.0700	21/12/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 50 Metro	R\$ 240.0000	23/10/2023	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 300

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

369571 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila .  
Tipo: Cotovelo 90° , Tipo Fixação: Soldável . Bitola I: 150 M

Unidade

1

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0.0000%

R\$ 20.0000

R\$ 20.0000

R\$ 20.0000

Desvio Padrão: 0.0000

Maior Preço: R\$ 20.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	10/07/2024	Sim

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 301

**Descrição do item**

351458 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,  
 Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação:  
 Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola i: 150 M

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 13,0000

● Média

R\$ 27,1350

Mediana

R\$ 24,0000

Coeficiente de Variação: 40.5414%

Desvio Padrão: 11,0009

Maior Preço: R\$ 60,7100

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,0000	29/08/2024	Sim
2		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	19/08/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 78,2900	19/08/2024	Não
4		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 32,6500	19/08/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,8600	14/08/2024	Sim
6		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 60,7100	31/07/2024	Sim
7		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 45,5300	31/07/2024	Sim
8		SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,0000	18/07/2024	Sim
9		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,9500	17/06/2024	Sim
10		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 33,6000	14/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 16,0500	24/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,0000	23/05/2024	Sim
13		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,2500	26/04/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,2000	15/04/2024	Sim
15		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,7600	05/04/2024	Sim
16		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 63,0100	02/04/2024	Não
17		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,0000	01/04/2024	Sim

18		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13.0000	07/03/2024	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17.0000	02/02/2024	Sim
20		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19.0700	01/02/2024	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19.0000	17/01/2024	Sim
22		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 16.2900	11/01/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38.6200	11/01/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21.3000	11/01/2024	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19.2500	13/12/2023	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30.0000	11/12/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 32.0000	11/12/2023	Sim
28		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18.5100	28/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2100	Unidade	R\$ 1.0000	24/11/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	572	Unidade	R\$ 27.9800	20/11/2023	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 18.7000	31/10/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 36.7700	31/10/2023	Sim
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 26.0000	23/10/2023	Sim

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 302

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264236 - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 140.0000	R\$ 310.9761	R\$ 304.0000
Coeficiente de Variação: 29.1669%		
Desvio Padrão: 90.7020		
Maior Preço: R\$ 532.4200		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33.4300	20/09/2024	Não
2		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 200.0000	20/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	362	Unidade	R\$ 311.8500	17/09/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

4		gov.br	170	Unidade	R\$ 311.0000	17/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 465.0000	17/09/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 236.0000	12/09/2024	Sim
7		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 381.0000	11/09/2024	Sim
8		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 381.0000	11/09/2024	Sim
9		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 400.0000	09/09/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 310.0000	09/09/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 310.0000	09/09/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 164.9000	05/09/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 364.7400	05/09/2024	Sim
14		ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 450.0000	22/08/2024	Sim
15		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 298.0000	19/08/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39160	Unidade	R\$ 1.0000	16/08/2024	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	39160	Unidade	R\$ 1.0000	16/08/2024	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 290.0000	16/08/2024	Sim
19		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 532.4200	14/08/2024	Sim
20		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 399.0000	14/08/2024	Sim
21		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 895.0000	08/08/2024	Não
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 419.9800	06/08/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 219.8500	06/08/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	177	Unidade	R\$ 332.7000	31/07/2024	Sim
25		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 448.0000	31/07/2024	Sim
26		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 448.4200	31/07/2024	Sim
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 229.6100	30/07/2024	Sim
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 257.8100	30/07/2024	Sim
29		PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350.0000	24/07/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 378.0200	23/07/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 166.7600	23/07/2024	Sim
32		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 319.0000	19/07/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 296.8700	19/07/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 360.0000	19/07/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 360.0000	19/07/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

36	gov.br	57	Unidade	RS 279.9000	17/07/2024	Sim
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	RS 279.9000	17/07/2024	Sim
38	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	107	Unidade	RS 178.9000	16/07/2024	Sim
39	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	70	Unidade	RS 260.0000	08/07/2024	Sim
40	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 288.0500	26/06/2024	Sim
41	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	RS 267.9100	25/06/2024	Sim
42	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 267.9100	25/06/2024	Sim
43	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	RS 268.0000	18/06/2024	Sim
44	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	RS 267.9100	17/06/2024	Sim
45	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	RS 140.0000	13/06/2024	Sim
46	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	RS 451.4600	12/06/2024	Sim
47	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1272	Unidade	RS 267.7700	11/06/2024	Sim
48	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	RS 213.4900	10/06/2024	Sim
49	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÁNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 336.6900	06/06/2024	Sim
50	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 145.0800	05/06/2024	Sim

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 303

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601788 - Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: Bivolt V, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Faixa Corrente: 15 A 160 A, Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio , Características Adicionais: Retificador, Porta-Eletrodo, Cabo Com Conector Ráp	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 45.8008%
RS 515.0000	RS 864.1241	RS 660.0000	Desvio Padrão: 395.7755
			Maior Preço: RS 2.140.0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	RS 607.5000	17/09/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	RS 520.0000	13/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	RS 1048.0000	12/09/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 515.0000	09/09/2024	Sim

5	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 552.0000	09/09/2024	Sim
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 774.9000	28/08/2024	Sim
7	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10 Unidade	RS 589.6700	27/09/2024	Sim
8	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	10 Unidade	RS 1.237.5000	27/09/2024	Sim
9	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 569.4000	20/08/2024	Sim
10	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 540.3000	16/08/2024	Sim
11	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 1.600.0000	26/07/2024	Sim
12	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 830.8000	26/07/2024	Sim
13	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 587.1600	16/07/2024	Sim
14	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 459.5000	26/06/2024	Não
15	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	28 Unidade	RS 482.5400	19/06/2024	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	RS 488.0000	12/06/2024	Não
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 598.9900	28/05/2024	Sim
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 584.3400	09/05/2024	Sim
19	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Unidade	RS 749.5000	07/05/2024	Sim
20	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70 Unidade	RS 749.5000	07/05/2024	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	RS 581.9900	25/04/2024	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	RS 535.6800	24/04/2024	Sim
23	PMSP - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 509.0000	22/04/2024	Não
24	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 470.0000	28/03/2024	Não
25	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 489.8550	26/03/2024	Não
26	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4 Unidade	RS 493.0000	13/03/2024	Não
27	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 1.127.0000	16/02/2024	Sim
28	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 799.7800	07/02/2024	Sim
29	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Unidade	RS 576.0000	17/01/2024	Sim
30	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	4 Unidade	RS 1.625.0000	12/01/2024	Sim
31	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	3 Unidade	RS 605.3200	12/01/2024	Sim
32	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 Unidade	RS 816.6700	03/01/2024	Sim
33	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC DO PARANÁ - Compras.gov.br	4 Unidade	RS 2.778.8000	03/01/2024	Não
34	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4 Unidade	RS 2.140.0000	03/01/2024	Sim
35	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 1.680.4400	11/12/2023	Sim
36	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	RS 13.499.0000	11/12/2023	Não

37	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.354.3200	08/12/2023	Sim
38	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 422.7500	06/12/2023	Não
39	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 810.0000	01/12/2023	Sim
40	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 569.9000	30/11/2023	Sim
41	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 614.6500	29/11/2023	Sim
42	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 1.398.0000	16/11/2023	Sim
43	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.030.0000	06/11/2023	Sim
44	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.997.0000	31/10/2023	Não
45	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.380.0000	31/10/2023	Sim
46	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 640.2700	27/10/2023	Sim
47	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 638.4900	25/10/2023	Sim
48	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 850.0000	25/10/2023	Sim
49	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 612.7700	19/10/2023	Sim
50	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 660.0000	19/10/2023	Sim

348

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 304

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353785 - Cabo Coaxial Diâmetro Condutor Exterior: 4 MM, Capacitância Nominal: 101 PF/M, Impedância: 75 OHM, Material Do Condutor: Cobre Prateado, Cor Da Cobertura: Branca, Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexível, Diâmetro Externo: 4 MM, Características Adicionais: Velocidade De Propagação Nominal De 66%, Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre, Aplicação: Ligação De Câmera De Cftv, Tipo: Rg59	Metro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.1000	R\$ 1.6233	R\$ 1.2700
Coeficiente de Variação: 38,4279%		
Desvio Padrão: 0,6238		
Maior Preço: R\$ 2.5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 1.1000	19/09/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1500	Metro	R\$ 2.5000	17/05/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 1.2700	09/04/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação

## Item: 305

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463388 - Contator Tipo: Eletromagnético , Tensão Trabalho: 250 V, Tensão Nominal Bobina: 250 V, Corrente Trabalho: 6 A, Corrente Máxima Bobina: 500 A, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Sistema Elétrico , Temperatura Trabalho: -25 A +60 °C, Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Tensão Isolamento: 500 V, Número Pólos: 1 , Modelo: 3rh1921 1ea11	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 280.0000	R\$ 639.4950	R\$ 639.4950
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 56,2155%		
Desvio Padrão: 359,4950		
Maior Preço: R\$ 998.9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 998.9900	17/09/2024	Sim
2		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 280.0000	19/07/2024	Sim

## Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 306

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384017 - Contator Tipo: Trifásico , Tensão Nominal Bobina: 220 V, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Quadro De Comando , Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Categoria: Ac-3 , Número Pólos: 3 , Modelo: Lc1-D32-M7 (Telemecanique)	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 94.1000	R\$ 287.1800	R\$ 287.1800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 67,2331%		
Desvio Padrão: 193,0800		
Maior Preço: R\$ 480.2600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 40.0000	18/06/2024	Não
2		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 60.9300	10/10/2024	Não
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 480.2600	26/10/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 94.1000	12/10/2023	Sim



**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 307

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427927 - Contator Auxiliar Tensão Máxima Operação: Mínimo 600 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 220 V, Modelo: Linha Cwm (Weg) . Categoria Emprego: Ac3	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 43,2700	R\$ 59,5150	R\$ 59,5150
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,2956%		
Desvio Padrão: 16,2450		
Maior Preço: R\$ 75,7600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,7600	19/08/2024	Sim
2	i	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,2700	07/08/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 308

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393797 - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Cor: Cinza Claro , Tipo: Rejunte	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 28,0000	R\$ 28,0000	R\$ 28,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 28,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	i	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	23/07/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 309

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

315172 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos . Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso . Características Adicionais: Colante De Uso Externo . Apresentação: Pó , Tipo: Ac li , Normas Técnicas: Nbr 14081

Unidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 35.7962%

RS 6.9000

RS 19,6705

RS 18,5000

Desvio Padrão: 7,0413

Maior Preço: R\$ 35.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 13.0000	05/09/2024	Sim
2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25.0000	08/08/2024	Sim
3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16.7000	24/07/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 35.0000	10/07/2024	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17.5000	04/07/2024	Sim
6		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16.0000	28/06/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16.5000	19/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	760	Unidade	R\$ 11.3000	22/05/2024	Sim
9		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 25.0000	29/04/2024	Sim
10		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	680	Unidade	R\$ 10.7800	26/04/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 14.6700	23/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	920	Unidade	R\$ 20.0000	16/04/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 20.4000	16/04/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16.5500	04/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30854	Unidade	R\$ 1.0000	18/03/2024	Não
16		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6.9000	18/01/2024	Sim
17		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20.8800	12/12/2023	Sim
18		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22.0000	08/12/2023	Sim
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 24.0000	08/12/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27.5000	26/10/2023	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34.9000	16/10/2023	Sim
22		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 18.5000	26/09/2023	Sim

Legenda:

Item: 310

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604418 - Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas Uso Geral Com 186 Peças , Componentes: 186 Peças De Cromo Vanadium E Aço Carbono , Componentes Adicionais: Maleta Dobravel Com 4 Bandejas , Aplicação: Manutenção Em Geral	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
RS 640.3000	RS 747.5500	RS 728.6900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 11.1204% Desvio Padrão: 83.1303 Maior Preço: RS 898.0000		

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 1.450.0000	13/09/2024	Não
2		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 440.0000	05/09/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	RS 847.9000	05/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	RS 260.0100	02/09/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 706.0000	29/08/2024	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	9	Unidade	RS 659.0000	27/08/2024	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	3	Unidade	RS 660.0000	27/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 348.0000	22/08/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24274	Unidade	RS 0.8740	20/08/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	RS 1.350.0000	08/08/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 895.0000	08/08/2024	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 3.490.0000	08/08/2024	Não
13		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	RS 60.0000	02/08/2024	Não
14		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 160.0000	02/08/2024	Não
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	RS 72.4500	02/08/2024	Não
16		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 79.9000	02/08/2024	Não
17		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	8	Unidade	RS 119.0000	02/08/2024	Não
18		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	Unidade	RS 179.0000	02/08/2024	Não
19		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	8	Unidade	RS 18.2000	02/08/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 998.9000	31/07/2024	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 668.5200	18/07/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	RS 453.5400	16/07/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

23		gov.br	10	Unidade	R\$ 779.9700	27/06/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.760.0000	25/06/2024	Não
25		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 190.0000	29/05/2024	Não
26		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 190.0000	29/05/2024	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 823.5300	27/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 898.0000	16/05/2024	Sim
29		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 241.7400	19/04/2024	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 109.3700	16/04/2024	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 133.1000	28/03/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.197.0000	21/03/2024	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 640.3000	16/02/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.881.3100	17/01/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.134.6600	17/01/2024	Não
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 139.9000	29/12/2023	Não
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.500.0000	28/12/2023	Não
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 499.9900	28/12/2023	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 707.3800	27/12/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.149.0000	19/12/2023	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.149.0000	12/12/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.045.2200	30/11/2023	Não
43		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750.0000	29/11/2023	Sim
44		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.160.0000	21/11/2023	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 830.0000	21/11/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 990.0000	24/10/2023	Não
47		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.039.0000	20/10/2023	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.150.0000	19/10/2023	Não
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9.574.0000	11/10/2023	Não
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9.574.0000	11/10/2023	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 311

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610388 - Conjunto Ferramentas Componentes: 25 Peças: Pontas, Bits, Suporte . Aplicação: Parafusadeira . Características Adicionais: Estojo	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26.2629%
RS 61.1300	RS 92.4250	RS 86.4700	Desvio Padrão: 24.2735
			Maior Preço: RS 130.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 130.0000	20/09/2024	Sim
2		CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	RS 72.3400	19/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	RS 174.4900	11/09/2024	Não
4		CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 64.0000	04/09/2024	Não
5		CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 32.0100	04/09/2024	Não
6		ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 34.5300	04/09/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	34	Unidade	RS 72.9900	22/08/2024	Sim
8		CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	RS 302.0000	25/06/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	RS 130.0000	03/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	RS 27.9900	22/05/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 100.0000	02/05/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	45	Unidade	RS 87.1900	28/03/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	47	Unidade	RS 85.7500	28/03/2024	Sim
14		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 245.0000	01/03/2024	Não
15		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	2	Unidade	RS 58.0000	20/02/2024	Não
16		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	RS 15.407.1000	19/02/2024	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	8	Unidade	RS 22.5600	16/02/2024	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7	Unidade	RS 11.4000	16/02/2024	Não
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	32	Unidade	RS 61.1300	16/02/2024	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	67	Unidade	RS 23.2300	16/02/2024	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	88	Unidade	RS 11.9800	16/02/2024	Não
22		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	RS 248.5000	01/02/2024	Não
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	10	Unidade	RS 4.8600	14/12/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

24	ALFENAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.5900	14/12/2023	Não
25	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 280.0000	12/12/2023	Não
26	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15.8400	06/12/2023	Não
27	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 284.5500	20/11/2023	Não
28	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37.9000	13/11/2023	Não
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 150.0000	02/11/2023	Não
30	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43.0000	01/11/2023	Não
31	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 874.0000	25/09/2023	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 312

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451928 - Extensão Elétrica Tipo: Pp Plano , Comprimento: 10 M, Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea , Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2. Tensão Nominal: Bivolt V. Corrente Nominal: 20	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 14.0000	R\$ 52.5509	R\$ 57.5700
Coeficiente de Variação: 50,7948%		
Desvio Padrão: 26.6931		
Maior Preço: R\$ 96.7700		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 34.0000	19/09/2024	Sim
2		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 96.7700	12/09/2024	Sim
3		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70.9700	09/10/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 453.5200	29/08/2024	Não
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32.0000	08/10/2024	Sim
6		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29.0000	26/07/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79.0000	12/07/2024	Sim
8		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	455	Unidade	R\$ 14.0000	28/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 68.0000	08/05/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18.9000	25/03/2024	Sim
11		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 394.0000	29/12/2023	Não

12		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 165.5600	19/12/2023	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 77.8500	18/12/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 560.0000	22/11/2023	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 57.5700	11/10/2023	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 90.0000	11/10/2023	Não

Não  
**356**  
Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 313

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601752 - Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 20.5000	R\$ 43.9633	R\$ 35.8950
Coeficiente de Variação: 43.8848%		
Desvio Padrão: 19.2932		
Maior Preço: R\$ 85.0500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37.0000	20/09/2024	Sim
2		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 64.9000	19/09/2024	Sim
3		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 71.2400	11/09/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 76.9900	10/09/2024	Sim
5		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23.7600	05/09/2024	Sim
6		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28.9000	05/09/2024	Sim
7		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34.0000	28/08/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34.9800	23/08/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 85.0500	20/08/2024	Sim
10		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32.9500	02/08/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47.6000	31/07/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 54.4900	29/07/2024	Sim
13		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26.6100	24/07/2024	Sim
14		ASSOCIAÇÃO C.E.E.BEIRA RIO /PORTO NACIONAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55.0000	19/07/2024	Sim
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21.3500	10/07/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

16		gov.br	20	Unidade	R\$ 33.0000	03/07/2024	Sim
17		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 20.5000	03/07/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22.1700	02/07/2024	357 Sim
19		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 30.0000	26/06/2024	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51.5400	21/06/2024	Sim
21		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 396.0000	19/06/2024	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 42.8000	06/05/2024	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 70.4900	22/04/2024	Sim
24		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41.2500	22/04/2024	Sim
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 29.2200	18/04/2024	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65.0000	20/03/2024	Sim
27		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28.2000	13/03/2024	Sim
28		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33.1500	23/02/2024	Sim
29		SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57.9800	22/02/2024	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 115.7300	19/02/2024	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80.0000	08/02/2024	Sim
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29.0000	31/01/2024	Sim
33		EMPRESA BRAS. DE PARTICIPAÇÕES EM ENER.NCLEAR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 31.9900	12/01/2024	Sim
34		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 36.8100	09/01/2024	Sim
35		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26.5000	21/12/2023	Sim
36		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44.5000	20/12/2023	Sim
37		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 94.7100	19/12/2023	Não
38		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23.4600	19/12/2023	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48.1000	18/12/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24.0000	12/12/2023	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150.8100	11/12/2023	Não
42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79.0000	13/11/2023	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 79.5000	13/11/2023	Sim
44		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 30.0000	07/11/2023	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34.9000	07/11/2023	Sim
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45.0000	01/11/2023	Sim
47		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 28.0000	26/10/2023	Sim
48		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 29.4400	26/10/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					



49		gov.br	5	Unidade	R\$ 46.9900	19/10/2023	Sim
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 85.0000	11/10/2023	Sim

358

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 314

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
350351 - Régua Elétrica Material: Chapa Plástica De Alto Impacto . Quantidade Tomadas Saida: 4 (2p+T) . Características Adicionais: Protetor Contra Surtos De Tensão: Chave Liga/Desl . Potência Nominal: 127 V. Comprimento Cabo: 1,3	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 8,0000	R\$ 25,5487	R\$ 23,9000
Coeficiente de Variação: 43,7185%		
Desvio Padrão: 11,1695		
Maior Preço: R\$ 53,7000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53.7000	26/08/2024	Sim
2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21.9900	17/07/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19.4000	12/07/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20.5000	12/07/2024	Sim
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25.0000	09/07/2024	Sim
6		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 143.3300	09/07/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.0000	27/05/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 37.7100	23/04/2024	Sim
9		ESP-SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26.5000	15/04/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12.0500	28/01/2024	Sim
11		CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35.4829	24/01/2024	Sim
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25.9000	07/12/2023	Sim
13		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8.0000	20/11/2023	Sim
14		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23.9000	31/10/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 315

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

317585 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme Pvc C/  
Adesivo , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe  
Temperatura: 90 °C, Comprimento: 30 M, Largura: 38 MM,  
Espessura: 0,24 MM, Características Adicionais: Anti-Chama

Unidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
RS 6.2100	RS 6.2100	RS 6.2100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: RS 6.2100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov. br	4	Unidade	RS 6.2100	20/10/2023	Sim

#### Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- | Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 316

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

606239 - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho  
Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 18 V, Características  
Adicionais: Luz De Led 2 Baterias, Carregador, Maleta, 11 Pont,  
Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração  
Madeira: 35 M

Unidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 38,4628%
RS 320,0000	RS 618,5650	RS 558,8600	Desvio Padrão: 237,9177
			Maior Preço: RS 1190,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	28	Unidade	RS 1190,3000	04/09/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	2	Unidade	RS 225,0000	04/09/2024	Não
3		PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	RS 406,7600	02/09/2024	Sim
4		PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	RS 406,7600	02/09/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	RS 1017,8000	16/07/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	RS 652,5500	16/07/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	RS 427,7500	19/06/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	RS 523,6000	17/06/2024	Sim

9	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 198,0000	20/05/2024	Não
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 813,7500	18/12/2023	Sim
11	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 487,0000	06/12/2023	300 Sim
12	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 594,1200	27/11/2023	Sim
13	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 850,1900	23/11/2023	Sim
14	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 320,0000	22/11/2023	Sim
15	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750,0000	29/09/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 317

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242215 - Desengripante Composição: Aditivos inibidores Corrosão E Oxidação, Tensoativo, Apresentação: Spray, Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar, Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo	Frasco 300 Mililitro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 8,8193	R\$ 8,0350
Coeficiente de Variação: 26,5996%		
Desvio Padrão: 2,3459		
Maior Preço: R\$ 13,4000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Frasco 300 Mililitro	R\$ 11,0700	18/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Frasco 300 Mililitro	R\$ 6,5000	16/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 300 Mililitro	R\$ 7,9700	30/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 300 Mililitro	R\$ 7,0000	13/08/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	258	Frasco 300 Mililitro	R\$ 8,3600	06/08/2024	Sim
6		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	40	Frasco 300 Mililitro	R\$ 7,3900	19/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 300 Mililitro	R\$ 8,1000	27/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Frasco 300 Mililitro	R\$ 7,1000	07/03/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Frasco 300 Mililitro	R\$ 10,0000	19/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Frasco 300 Mililitro	R\$ 5,8000	05/01/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 300 Mililitro	R\$ 6,6900	05/01/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Frasco 300 Mililitro	R\$ 13,4000	30/11/2023	Sim

13		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20 Frasco 300 Mililitro	RS 12.0900	13/11/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Frasco 300 Mililitro	RS 12.0000	27/09/2023	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

361

Relatório emitido em 23/10/2024 13:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## Orçamento

Número <b>129959</b>	Código cliente <b>372</b>	Data <b>23/10/2024</b>	Condição <b>30</b>
Cliente <b>PREFEITURA M. NOVA SANTA BARBARA</b>		Fone <b>(43) 3266-8100</b>	
CPF/CNPJ <b>95.561.080/0001-60</b>		E-mail <b>obras@nsb.pr.gov.br</b>	
Endereço <b>RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES</b>		Cidade <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>
Contato <b>MARIA</b>			CEP <b>86250000</b>
Vendedor <b>SERGIO</b>		Terceiro <b>GERAL</b>	Validade <b>7</b>
Transp.			

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Código	1
RIPAO PINUS 2CM X 5CM X 3 MT	UN	1,000	6,2000	6,20	4418	1
VIGA EUCALIPTO 5CM X 10CM / METRO	MT	4,000	12,9000	51,60	860	2
PRANCHA EUCALIPTO 5CM X 20CM / METRO	MT	6,000	21,5000	129,00	4482	3
TABUA PINUS 30CM X 3MTS	UN	1,000	39,9000	39,90	4982	4
TABUA PINUS 20CM X 3MTS	UN	1,000	22,8000	22,80	4981	5
TABUA PINUS 10CM X 3MTS	UN	1,000	12,3000	12,30	121	6
			<b>Total</b>	<b>261,80</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

363

RAZÃO SOCIAL: POORÓGUES DA SILVA E SUFRES LTDA.  
ENDEREÇO: Av. WALTER GUINARDES DA COSTA, 276, CENTRO.  
CNPJ: 33.111.195/0001-04  
TELEFONE: 43 991062850  
EMAIL: CASA FORTE MATERIAIS RS & @GMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço Unitário
1.	Abraçadeira Material: Aço Carbono Galvanizado A Fogo , Comprimento Total: 400 MM, Largura: 32 MM, Espessura: 1,6 MM, Aplicação: Fixação De Acessórios Em Poste	Unidade	34,90 ✓
2.	Abraçadeira Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rosca Sem Fim , Aplicação: Amarração E Fixação , Diâmetro Amarração: 1/2 POL	Unidade	2,50 ✓
3.	Abraçadeira Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rosca Sem Fim , Aplicação: Amarração E Fixação , Diâmetro Amarração: 3/4 POL	Unidade	2,90 ✓
4.	Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 2,5 MM	Unidade	0,50 ✓
5.	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 280 MM, Largura: 3,6 MM, Cor: Preta	Unidade	0,75 ✓
6.	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Óculos De Proteção , Material: Policarbonato , Aplicação: Tatico Operacional , Características Adicionais: Modelo Airsoft Goggle	Unidade	9,90 ✓
7.	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Bisnaga	Unidade	6,90 ✓
8.	Adesivo Estrutural Aspecto Físico: Pastoso , Cor: Cinza-Claro , Apresentação: Bicomponente , Composição: Resina Epóxi	Unidade	22,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

364

9.	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira , Validade: 12 MESES, Características Adicionais: Adesivo Sintético A Base De Solventes Orgânicos,	Frasco 300g	22.90 ✓
10.	Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade	Unidade	96.90 ✓
11.	Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Fino E Longo , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 8 POL, Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos	Unidade	29.90 ✓
12.	Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Diagonal , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 6 POL	Unidade	48.90 ✓
13.	Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 POL	Unidade	46.90 ✓
14.	Anel Vedação Material: Massa Emborrachada , Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	15.90 ✓
15.	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável , Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm	Unidade	62.90 ✓
16.	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	Saco 1 KG	49.90 ✓
17.	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,20 MM, Carga Ruptura: 350 KGF, Torção: Contínua , Características Adicionais: Farpas Entrelaçadas/Espaçamento Uniforme/Ponta Ide	Rolo 500 metros	629.90 ✓
18.	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18	Quilograma	30.90 ✓
19.	Arame recozido torcido 18	Quilograma	22.90 ✓
20.	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável , Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm	Unidade	38.90
21.	Arco Serra Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	Unidade	34.90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

22.	Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Gross	Metro cúbico	175,90 ✓
23.	Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Média Fina	Metro cubico	175,90 ✓
24.	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Cor: Cinza , Tipo: Ac I	Saco com 20kg	17,99 ✓
25.	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Cor: Branca , Características Adicionais: Colante De Uso Interno , Tipo: Ac Ii	Saco com 20 Kg	49,90 ✓
26.	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Branca , Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	Unidade	38,99 ✓
27.	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	Unidade	73,90 ✓
28.	Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil	Unidade	20,90 ✓
29.	Base relê fotoelétrico giratório Bivolt	Unidade	26,90 ✓
30.	Batente Porta Material: Madeira , Largura: 0,82 M, Comprimento: 2,10	Unidade	175,90 ✓
31.	Betoneira Funcionamento Motor: Elétrico , Potência Motor: 2 CV, Rotação: 23 RPM, Capacidade Tambor: 400L	Unidade	5.399,90 ✓
32.	Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado	Unidade	3,90 ✓
33.	Bóia Caixa D'Água Material: Plástico , Tipo: Pressão , Bitola: 3/4 POL, Material Balão: Plástico , Aplicação: Caixa De Água, Cisterna	Unidade	19,90 ✓
34.	Braço Chuveiro Material: Alumínio , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2"	Unidade	30,90 ✓
35.	Braçadeira Eletroduto Material: Nylon 6.6 , Cor: Preta , Aplicação: Amarração E Fixação Cabos Elétricos , Características Adicionais: Auto-Extinguível , Comprimento: 390 MM, Largura: 7,6 MM, Fixação: Autotravante , Referência Fabricante: Hellermann Insulok T120r , Carga Ruptura: 54 KG	Unidade	29,90 ✓
36.	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1/2	Metro cúbico	175,90 ✓
37.	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	Metro cúbico	180,90 ✓
38.	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 4,50 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica	Unidade	12,90 ✓





PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

39.	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Tipo Haste: Paralela , Comprimento: 151 MM, Normas Técnicas: Din 33	Unidade	79,90 ✓
40.	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 8 MM, Tipo Haste: Paralela , Comprimento: 117 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	20,90 ✓
41.	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 5 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 86 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	22,90 ✓
42.	Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 10 MM, Tipo Haste: Cilíndrica , Comprimento: 168 MM, Normas Técnicas: Din 338	Unidade	23,90 ✓
43.	Kit brocas ponteira e talhadeira com 12 peças para marteleto	Kit	
44.	Broxa Pintura Material Base: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Nylon , Formato: Retangular , Aplicação: Pintura E Caição , Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6	Unidade	10,90 ✓
45.	Broca Wídia Material Corpo: Aço Carbono , Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Haste Cilíndrica , Aplicação: Perfuração De Concreto	Unidade	22,90 ✓
46.	Broca Wídia Material Corpo: Aço , Diâmetro: 3/8 POL, Norma Técnica: Din 8039 , Aplicação: Perfuração De Concreto	Unidade	20,90 ✓
47.	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: S-6	Unidade	0,20 ✓
48.	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: S-8	Unidade	0,25 ✓
49.	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: S-10	Unidade	0,30 ✓
50.	Cabo Aço Apresentação: Arame , Tratamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 3/8" , Aplicação: Guincho , Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af	Metro	32,90 ✓
51.	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Manobra De Peso , Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af	Metro	41,90 ✓
52.	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Torção Regular A Direita, Formação 6 X 7, Carga De	Metro	53,45 ✓
53.	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Com Alma De Sisal , Bitola: 1/4 POL, Aplicação: Aterramento	Metro	28,90 ✓
54.	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado ,	Metro	25,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Tipo: Com Alma De Sisal , Bitola: 3/16 PO		
55.	Cabo Elétrico Multiplexado Material Do Condutor: Cobre, 16mm , quadruplex	Metro	19,90 ✓
56.	Cabo Elétrico Multiplexado Material Do Condutor: Cobre, 25mm , quadruplex	Metro	20,90 ✓
57.	Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada	Unidade	13,90 ✓
58.	Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 1 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Aplicação: Foice	Unidade	15,90 ✓
59.	Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 720 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Terminal "D" , Aplicação: Pá	Unidade	15,90 ✓
60.	Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta	Unidade	29,90 ✓
61.	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão	Unidade	22,90 ✓
62.	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 74,50 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão	Unidade	46,90 ✓
63.	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 44 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão	Unidade	46,90 ✓
64.	Cadeado Material: Latão , Material Haste: Aço , Altura: 56,50 MM, Largura: 35 MM, Características Adicionais: Chave Mestra Em Latão	Unidade	35,90 ✓
65.	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Pinus , Largura: 6 CM, Espessura: 5 CM, Comprimento: 5M	Unidade	26,00 ✓
66.	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilíndrico , Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	281,90 ✓
67.	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilíndrico , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	<del>355,90</del> 509,90 ✓
68.	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com	Unidade	509,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Tamp		
69.	Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	Unidade	52.90 ✓
70.	Calibrador Material: Plástico Rígido , Aplicação: Pneus Automotivo , Tipo: Digital , Capacidade: Pressão:145 Psi (10,0 Bar) Bp 58 Psi (4,0 Bar) , Faixa Medição: Pressão: 03~145 Psi (0,2~10,0 Bar) POL, Alimentação: 90 - 240 Vac 50/60 Hz	Unidade	42.90 ✓
71.	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 100	Unidade	202.90 ✓
72.	Carrinho gari coleta de lixo , 100 litros , material latão	Unidade	
73.	Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 150cm CM, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidade	145.90 ✓
74.	Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio - Dim 17200-50crv4 , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 5/16 X 6 MM, Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada/Ponta Fosfatizada , Tipo Ponta: Chata	Unidade	13.90 ✓
75.	Chave De Fenda Material: Aço Cromo Vanádio - Dim 17200-50crv4 , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 8 X 5/16 POL, Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada/Ponta Fosfatizada , Tipo Ponta: Philips	Unidade	16.90 ✓
76.	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Identificação De Fase Em Condutore	Unidade	15.90 ✓
77.	Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 9,9 CM, Altura: 37,5 CM, Aplicação: Construção Civil	Unidade	85.90 ✓
78.	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	120.90 ✓
79.	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 110 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	145.90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

80.	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp li - E 32	Saco 50 KG	40.90 ✓
81.	Cinto Segurança Material: Poliéster , Uso: Paraquedista , Comprimento: 1,90 M, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Acessórios Com Regulagem , Componentes: 03 Meia-Argolas/05 Fivelas Duplas/02 Laços Frontais	Unidade	125.90 ✓
82.	Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 10 POL, Material Cabo: Madeira Envernizada , Características Adicionais: Reta - Inteiriça	Unidade	57.90 ✓
83.	Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 10 POL, Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Canto Arredondado	Unidade	57.90 ✓
84.	Cone Material: Plástico , Altura: 50 CM, Características Adicionais: Laranja	Unidade	66.90 ✓
85.	Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 750 MM, Cor: Preta/Amarela , Características Adicionais: Peso Máximo 3,2 Kg	Unidade	82.90 ✓
86.	Conector Elétrico Material: Cobre Eletrolítico , Tipo: Split Bolt , Aplicação: Manutenção Elétrica , Característica Condutor: Fio Até 10mm2	Unidade	8.90 ✓
87.	Conector Elétrico Tipo: Split Bolt , Característica Condutor: Cabo - 25mm2	Unidade	12.90 ✓
88.	Corda De Pular Material: Sisal , Material Manopla: Madeira , Tipo Manopla: Anatômica , Comprimento: 10	Metro	3.90 ✓
89.	Conexão Hidráulica Tipo: Cotovelo 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Bitola: 25 MM	Unidade	1.75 ✓
90.	Conexão Hidráulica Tipo: Cotovelo 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 50 MM	Unidade	6.99 ✓
91.	Conexão Hidráulica Tipo: Redução Excêntrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 X 40 MM	Unidade	5.90 ✓
92.	Conexão Hidráulica Tipo: Redução Excêntrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 X 50 MM	Unidade	1.590
93.	Conexão Hidráulica Tipo: Redução Excêntrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola I:	Unidade	23,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	150 X 100 MM		
94.	Conexão Hidráulica Tipo: Tê 90°, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola: 25 MM	Unidade	1,50 ✓
95.	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 MM	Unidade	12,90 ✓
96.	Conexão Hidráulica Tipo: Tê 90°, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	12,99 ✓
97.	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Azul , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola: 25 Mm X 1/2"	Unidade	35,90 ✓
98.	Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Articulado Superior , Peso: 5 KG, Inclinação: 20 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado	Unidade	62,90 ✓
99.	Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes	Unidade	33,90 ✓
100.	Desempenadeira Manual Material: Termoplástico , Comprimento: 30 CM, Largura: 18 C	Unidade	9,90 ✓
101.	Diluyente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	Lata 5l	
102.	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 230 MM, Diâmetro Furo: 22,23 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 2,10 M	Unidade	36,90 ✓
103.	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Unidade	58,90 ✓
104.	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 70 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Unidade	89,80 ✓
105.	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 70 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Curva De Disparo: C , Padrão: Din	Unidade	159,90



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

371

106.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 30 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Monofásico	Unidade	19,90 ✓
107.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidade	29,90 ✓
108.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Monofásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidade	32,90 ✓
109.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Bifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidade	99,00 ✓
110.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 30 A, Número De Fases: Bifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidade	85,90 ✓
111.	Disjuntor Baixa Tensão Corrente Nominal: 40 A, Número De Fases: Bifásico , Referência: Sistema N , Curva De Disparo: C	Unidade	85,90 ✓
112.	Dobradiça Material: Aço Carbono , Tipo: Comum , Tamanho: 86 X 56 MM, Aplicação: Porta De Divisória , Características Adicionais: Cor Preta , Acabamento: Cromada , Espessura: 3 MM, Quantidade Parafusos: 6 U	Unidade	23,90 ✓
113.	Eletrodo Solda Material Indicado: Ferro , Tipo Corrente: Alternada E Contínua , Diâmetro: 2,50 MM, Comprimento: 300 MM	Quilograma	29,90 ✓
114.	Eletroduto Material: Pvc , Cor: Preta , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 2 POL	Unidade	59,00 ✓
115.	Engraxadeira Tipo: Manual , Capacidade Reservatório: 7 KG, Pressão Trabalho: 5.000 PSI, Características Adicionais: Com Compactador , Aplicação: Lubrificação Em Geral	Unidade	259,00 ✓
116.	Esquadro Tipo: Fixo , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 42 CM, Tipo Graduação: Simples , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Carpintaria , Comprimento Base: 130MM	Unidade	49,20 ✓
117.	Extensão Trado Material Tubo: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 3/4 POL, Comprimento Tubo: 1 M, Tipo: Tubo , Uso: Ampliar O Alcance Do Trado Durante As Escavação	Unidade	75,90 ✓
118.	Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	Unidade	79,80 ✓
119.	Enxadão Material: Ferro Forjado , Características	Unidade	45,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Adicionais: Sem Cabo , Largura: 15 CM, Altura: 29		
120.	Escada Extensível Material: Liga Alumínio , Quantidade Degraus: 10 UN, Altura Fechada: 3,30 M, Altura Aberta: 5,70 M, Características Adicionais: Sapata Borracha, Capacidade 120 Kg E Degrau Plano	Unidade	744,90 ✓
121.	Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 8 UN, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança , Capacidade: 120 KG, Tipo: Dobravel	Unidade	329,90 ✓
122.	Espátula Material Lâmina: Aço Cromado , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Massa E Raspagem , Comprimento Total: 21,60 CM, Largura Da Lâmina: 6 C	Unidade	23,90 ✓
123.	Espude Vaso Sanitário Material: Borracha , Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Sem Parafuso	Unidade	5,90 ✓
124.	Espuma Material: Poliuretano , Aspecto Físico: Spray , Aplicação: Vedação , Características Adicionais: Expandido	Unidade	59,90 ✓
125.	Esticador Aplicação: Cabo Aço , Tipo Esticador: Gancho/Olhal , Diâmetro Rosca: 1/2 POL, Carga Trabalho: 50 KG	Unidade	36,50 ✓
126.	Espátula Material Lâmina: Plástico , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Massa	Unidade	35,20 ✓
127.	Facão Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Polietileno , Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato	Unidade	27,90 ✓
128.	Fechadura Material Caixa: Aço Zincado , Material Tampa: Aço Cromado , Material Lingueta: Aço Cromado , Material Trinco: Aço Cromado , Material Testa: Aço Inoxidável , Material Cubo Maçaneta: Aço , Cor Tampa: Cromada , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Falsa Testa: Aço Zincado , Material Contratesta: Aço , Material Pino Central: Latão Cromado , Componentes: 2 Chaves Em Latão Niquelado , Características Adicionais: Tipo Alavanca, Trinco Reversível S/ Desmontagem Da , Material Maçaneta: Aço Niquelado , Tipo Cilindro: Oval , Material Cilindro: Latão , Material Espelho: Aço , Tipo: Interna , Aplicação: Porta	Unidade	<del>72,90</del> 69,00 ✓
129.	Fechadura Material Caixa: Metal , Componentes: Duas Chaves , Tipo: Tetra , Aplicação: Porta	Unidade	92,90 ✓
130.	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1 POL	Barra 12M	405,48 ✓
131.	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/2	Barra 12 M	225,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	POL		
132.	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 3/8 POL	Barra 12 M	79,90 ✓
133.	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-60 , Diâmetro: 4,2 MM	Barra 12 M	10,90 ✓
134.	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 8 MM	Barra 12M	53,90 ✓
135.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc Antichama , Características Adicionais: Classe 4 Encordoamento , Tipo: Flexível/Cabinho	Metro	2,20 ✓
136.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Verde	Metro	55,99 ✓
137.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Azul	Metro	6,60 ✓
138.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha	Metro	5,30 ✓
139.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Branca	Metro	3,50 ✓
140.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta	Metro	2,20 ✓
141.	Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Cor Do Material Do Isolamento: Branca , Características Adicionais: Flexível / Paralelo , Diâmetro Nominal: 2,5 MM	Metro	7,50 ✓
142.	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Bege	Unidade	19,90 ✓
143.	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Borracha Etileno-Propileno (Epr) , Resistência À Tensão: Até 69.000 V, Classe Temperatura: 105 °C, Características Adicionais: Autofusão , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Aplicação: Isolação Primária E Vedação De Emendas	Unidade	3,90 ✓





PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

144.	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme Pvc C/ Adesivo , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Espessura: 0,19 MM, Normas Técnicas: Não Aplicável , Características Adicionais: Anti-Chamas	Unidade	7,90 ✓
145.	Fita Sinalização Material: Polipropileno , Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Aplicação: Demarcação E Isolamento , Características Adicionais: Sem Adesivos	Unidade	36,90 ✓
146.	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 20 M, Largura: 18 M	Unidade	8,90 ✓
147.	Fítilho Material: Polietileno E Polipropileno , Tipo: Fio 04/20	Rolo	29,90 ✓
148.	Fixador Tinta Material: Sal Solúvel De Cálcio/Sódio E Magnésio , Aspecto Físico: Líquido , Solubilidade: Em Solução Aquosa , Rendimento: 1 A 2 Sacos Para 10 Kg Tinta Em Pó Ou 15 L Caixação , Aplicação: Cal/Caliação E Tinta Em Pó	Unidade	3,50 ✓
149.	Foice Material: Aço , Comprimento Lâmina: 40 CM, Comprimento Cabo: 1,50	Unidade	53,80 ✓
150.	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio , Material Cabo: Madeira , Bitola: 1/2 PO	Unidade	32,90 ✓
151.	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio , Material Cabo: Madeira , Bitola: 3/4 PO	Unidade	51,90 ✓
152.	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio , Material Cabo: Madeira , Bitola: 1 PO	Unidade	32,50 ✓
153.	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio , Material Cabo: Madeira , Bitola: 3/8 POL	Unidade	12,90 ✓
154.	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 100 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Emenda , Cor: Branca	Metro Quadrado	27,90 ✓
155.	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 250 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	Metro Quadrado	27,90 ✓
156.	Forro Teto Material: Pvc , Largura: 200 MM, Características Adicionais: Estrutura Em Metalon Galvanizado, Moldura Colonial	Unidade	5,58 ✓
157.	Furadeira Tipo: Impacto , Potência: 750 W, Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Reversível, Com Velocidade Variável , Capacidade Perfuração Concreto: 26 MM, Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 40 MM	Unidade	299,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

375

158.	Grampo Material: Aço Polido , Aplicação: Cerca Arame , Tamanho: 1 X 9	Quilograma	23,90 ✓
159.	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 1/4 Pol	Unidade	2,80 ✓
160.	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 3/8 PO	Unidade	5,90 ✓
161.	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 3/16 POL	Unidade	6,90 ✓
162.	Grampo Para Cabo Material: Ferro Fundido Nodular , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 1/2 POL	Unidade	6,90 ✓
163.	Grampo Para Cabo Material: Aço Galvanizado , Tipo Uso: Cabo Aço , Bitola: 5/8 POL	Unidade	
164.	Haste Aterramento Material: Cobre , Tipo: Cooperweld , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 5/8 POL	Unidade	49,90 ✓
165.	Holofote refletor Led 200W, 6500K, haste direcionável	Unidade	79,99 ✓
166.	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes , Aplicação: Construção Civil , Consumo: 500 G/M <sup>2</sup> , Por Demão , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	Unidade	379,90 ✓
167.	Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	Unidade	19,90 ✓
168.	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou Equivalente	Unidade	13,50 ✓
169.	Interruptor Tipo: Pêra , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 2 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Corrente: 3 A, Tensão: 250	Unidade	6,90 ✓
170.	Interruptor Tipo: Paralelo (Three-Way) , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	8,90 ✓
171.	Interruptor Tipo: Bipolar , Características Adicionais: Teclas Simples Fosforescentes Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Referência: 2006 (Pial) , Corrente Nominal: 20	Unidade	9,70 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

376

172.	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Sem Espelho , Aplicação: Caixa 4 X 2 Pol , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Sem Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	9,70 ✓
173.	Interruptor Quantidade Pólos: 2 UN, Características Adicionais: Espelho , Tipo Acionamento: Tecla Dupla , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Modelo: Linha Silentoque, Pial Ou equivalente	Unidade	14,20 ✓
174.	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Conjugado Completo , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Tecla Simples Vertical , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 220 V, Corrente Nominal: 20 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular	Unidade	14,20 ✓
175.	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Soquete 1/2" Estriado , Quantidade Peças: 24 , Componentes: Manivela/Cabo T/Extensão: 5 E 10 Pol/Catraca/Junta	Jogo	329,00 ✓
176.	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Allen , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: 1.5 A 24 Mm. , Acabamento Superficial: Cromado	Jogo	33,90 ✓
177.	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Jogo De Chave Fenda E Philips , Quantidade Peças: Fenda: 05 + Phillips: 02 , Características Adicionais: Certificação Para Uso Em 1000 Volts. Com Maleta De , Tamanho: Fenda (1/8x2 3/4, 1/8x4, 5/32x4, 7/32x5, 9/32x6;	Jogo	99,50 ✓
178.	Jogo Chave Material: Aço Vanádio 73mov52 , Tipo: Torx, Com Guia , Quantidade Peças: 10 , Aplicação: Serviços Gerais Oficina , Componentes: M2,5x1, M2,5x2, M3x2, M3-3,5x2, M3,5-4x3, M4-5x3, , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial Ponta: Fosfatizado	Jogo	39,90 ✓
179.	Lâmina Material: Aço Inoxidável , Formato: Serra Óssea , Comprimento: 30 CM, Largura: 1,5 C	Unidade	14,90 ✓
180.	Lâmina Serra Material: Aço Rápido Bi-Metal ,	Unidade	34,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

377

	Comprimento: 30 CM, Largura: 1/2 POL, Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada		
181.	Lâmpada Luz Mista Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E-27	Unidade	82,90 ✓
182.	Lâmpada Led Potência Nominal: 65 W, Tipo Base: E-27, Fluxo Luminoso: 5.800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 15.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Temperatura Operação: 20 A 45	Unidade	85,90 ✓
183.	Lâmpada Luz Mista Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 500 W, Tipo Base: E-40	Unidade	15,90 ✓
184.	Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 20 W, Cor: Branca, Formato: Tubular	Unidade	15,90 ✓
185.	Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 360 L/H, Potência Consumida: 1500w C	Unidade	857,90 ✓
186.	Lavatório Mãos Material: Louça, Comprimento: 450 MM, Largura: 550 MM, Altura: 190 MM, Características Adicionais: Com Coluna, Cor: Branca	Unidade	240,00 ✓
187.	Lima Manual Tipo: Bastarda, Formato: Paralela, Comprimento: 10 POL, Características Adicionais: Aço Carbono, Picado Duplo, Espessura: 5/16 P	Unidade	24,90 ✓
188.	Linha Pedreiro Tipo: Trançada, Tamanho: 100	Unidade	11,90 ✓
189.	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 220, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano	Unidade	2,50 ✓
190.	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 MM	Unidade	1,50 ✓
191.	Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 180, Comprimento: 300 MM, Largura: 200 MM	Unidade	2,50 ✓
192.	Lona Material: Plástica, Cor: Preta, Largura: 6 M, Comprimento: 50M	Metro	3,50 ✓
193.	Luminária Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Mista, Potência Lâmpada: 250 W, Características Adicionais: Com Soquete E-40	Unidade	54,90 ✓
194.	Luminária Tipo: Pública, Material Corpo: Alumínio Injetado Alta Pressão, Material Refletor: Alumínio Anodizado Alta Pureza, Formato: Semi-Esférico, Tipo Lâmpada: Vapor De Sódio, Cor: Grey 900, Características Adicionais: Corpo Ótico Com Alojamento P/ Equip. Auxiliares, Aplicação: Calçadas, Praças E Áreas Recreativas, Tipo Soquete: Rosca E-40, Material Difusor: Vidro Temperado,	Unidade	105,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Grau Proteção: Ip65 , Fixação: Fixação Em Ponta De Braço, Suporte De Diâmetro 4		
195.	Luva Segurança Material: Algodão , Tamanho: M , Aplicação: Laboratório Fotográfico , Características Adicionais: Elástico No Punho , Modelo: Cano Curto , Cor: Branca	Par	6,90 ✓
196.	Maçaneta Material: Latão , Tipo: Alavanca , Acabamento: Cromado , Características Adicionais: Com Ponta Arredondada	Unidade	22,90 ✓
197.	Mangueira Material: Silicone , Aparência Visual: Incolor , Diâmetro Interno: 1/2 POL, Comprimento: 50 M, Espessura Parede: 1,5 M	Rolo	12,50 ✓
198.	Marreta Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática	Unidade	68,90 ✓
199.	Martelete perfurador, bivolt, 800W	Unidade	✓
200.	Martelo Material: Aço Inoxidável , Peso: 320	Unidade	50,90 ✓
201.	Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi	Unidade	34,90 ✓
202.	Machado Material: Aço Forjado , Largura Lâmina: 14 CM, Peso: 3,5 LB, Comprimento Cabo: 1	Unidade	102,90 ✓
203.	Madeira Construção Tipo Madeira: Pinus , Formato: Ripão , Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 CM	Metro	2,80 ✓
204.	Madeira Construção Tipo Madeira: Pinus , Formato: Viga , Comprimento: 4 M, Largura: 11 CM, Espessura: 5 CM.	Unidade	44,00 ✓
205.	Madeira Construção Tipo Madeira: Eucalipto , Formato: Pranchão , Comprimento 6 M Largura: 20 CM, Espessura: 5 CM	Unidade	27,90 ✓
206.	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	3,90 ✓
207.	Moldura Teto Material: Pvc , Formato: Meia Cana , Largura: 3 CM, Altura: 3 CM, Uso: Colocação De Forro Em Teto E Parede , Comprimento: 3 M	Unidade	36,90 ✓
208.	Nível Bolha Material Corpo: Liga De Alumínio E	Unidade	49,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

379

	Plástico Pp , Tipo Bolha: 3 Bolhas (Diagonal, Horizontal E Vertical). , Comprimento: 600 MM		
209.	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço Carbono , Formato: Quadrada , Tamanho: 330 X 275 MM, Comprimento Cabo: 0,74 M, Características Adicionais: Cabo Madeira Em Y	Unidade	57,90 ✓
210.	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: De Bico , Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30	Unidade	57,90 ✓
211.	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,30	Unidade	35,90 ✓
212.	Furadeira e parafusadeira de impacto ½ pol, bateria 20V, carregador bivolt, sem fio	Unidade	758,90 ✓
213.	Parafuso Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cabeça Sextavada , Comprimento: 3 POL, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: 20 Fios Por Polegada , Tipo Rosca: Parcial Unc	Unidade	1,00 ✓
214.	Pe - De - Cabra ( Ferramenta ) Tipo: Extrator De Pregos , Material: Aço , Acabamento: Anticorrosão , Tamanho: 66 X 29 X 15 MM	Unidade	49,90 ✓
215.	Pe - De - Cabra ( Ferramenta ) Tipo: Simples , Material: Aço , Acabamento: Pintura Eletrostática , Tamanho: 600 X 110 X 34 M	Unidade	51,90 ✓
216.	Pedrisco (Brita 0) Cinza	Metro Cubico	589,90 ✓x
217.	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte , Material: Nylon , Formato Ponta: Redondo , Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira	Rolo com 500 Metros	475,00 ✓
218.	Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Unidade	89,90 ✓
219.	Peneira Material: Aço , Material Borda: Madeira , Formato: Redondo , Tipo Malha: Grossa , Diâmetro: 60 CM, Aplicação: Areia Grossa/Café Em Grãos/Areia Média/Feijão	Unidade	88,90 ✓
220.	Plaina Material Mesa: Não Aplicável , Potência: 580 WATT, Largura Corte: 82 MM, Profundidade Corte: 1 MM, Peso: 2,50 KG, Comprimento Mesa: Não Aplicável MM, Largura Mesa: Não Aplicável MM, Rotação: 15.000 RPM, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Guia Reta , Aplicação: Plainar Madeira , Comprimento Base: 290 MM, Características	Unidade	637,40 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

390

	Adicionais: Não Aplicável		
221.	Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 16 MM	Unidade	185,00 ✓
222.	Placa Compensado Tipo: Comum , Tipo Miolo: Lâminas De Madeira , Acabamento Externo: Plastificado Nas Duas Faces , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 14 MM	Unidade	130,00 ✓
223.	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	Unidade	7,90 ✓
224.	Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Auto Extiguível E Contatos	Unidade	5,50 ✓
225.	Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama	Unidade	9,90 ✓
226.	Plugue Tipo: Macho , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Auto Extiguível E Contatos	Unidade	5,90 ✓
227.	Plugue Tipo: Macho , Formato Pinos: Cilíndrico , Posição Pinos: 2p+T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Normas Técnicas: Nbr14136 , Material Pino: Latão Maciço	Unidade	5,90 ✓
228.	Pó de pedra	Metro Cúbico	239,90 ✓
229.	Porta Padrão Madeira: Mista , Tipo: Kit Porta Lisa, Portal, Fechadura , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,60 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 5 CM, Características Adicionais: Semi-Oca E Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada	Unidade	489,90 ✓
230.	Porta Padrão Madeira: Mista , Tipo: Kit Porta Lisa, Portal, Fechadura , Acabamento Superficial: Pintura , Largura: 0,60 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 5 CM, Características Adicionais: Semi-Oca, Madeira Com Pvc, Marcos E Alizares , Material: Madeira	Unidade	489,90 ✓
231.	Porta Padrão Madeira: Mista , Tipo: Kit Porta Lisa, Portal, Fechadura , Acabamento Superficial: Pintura , Largura: 0,80 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 5 CM, Características Adicionais: Semi-Oca, Madeira Com Pvc, Marcos E Alizares , Material: Madeira	Unidade	489,90 ✓
232.	Porta Padrão Madeira: Muiracatiara , Tipo: Almofada	Unidade	469,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	, Largura: 1 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Maciça, Trabalhada , Material: Madeira		
233.	Porta Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,60 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira	Unidade	139,00 ✓
234.	Porta Tipo: Lisa , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Largura: 0,80 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Material: Madeira	Unidade	139,00 ✓
235.	Porta laminada de aço 80 cm abertura direita	Unidade	389,90 ✓
236.	Porta laminada de aço 80 cm abertura esquerda	Unidade	389,90 ✓
237.	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 10 X 10	Quilograma	59,90 ✓
238.	Prego Com Cabeça Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 17 X 21	Quilograma	19,90 ✓
239.	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27	Quilograma	22,90 ✓
240.	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 18 X 36	Quilograma	23,90 ✓
241.	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Diamante , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 22 X 48	Quilograma	22,90 ✓
242.	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta: Diamante , Acabamento Superficial: Polido , Bitola: 26 X 84	Quilograma	34,90 ✓
243.	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Nylon E Calço Guia Madeira , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 700	Unidade	35,90 ✓
244.	Prumo Material: Aço , Características Adicionais: Cordão Náilon E Calço Guia Madeira , Peso: 1.000	Unidade	95,90 ✓
245.	Pulverizador Material Tanque: Polietileno E Latão , Capacidade Tanque: 20 L, Características Adicionais: Barra De Alumínio Com 8 Bicos De Pulverização , Tipo: Carriola	Unidade	219,90 ✓
246.	Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre 3 Fases/Neutro/Terra , Quantidade	Unidade	63,90 ✓





PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

332

	Circuitos: 15 , Cor: Cinza , Revestimento: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Uso Interno , Aplicação: Proteção Circuito Elétrico , Material: Chapa De Aço , Normas Técnicas: Nbr-Iec 439-1-2 , Acessórios: Trilhos E Placas, Placa De Montagem, Sistema Vedaç , Referência Fabricante: Abb , Corrente Nominal: 630 A, Quantidade De Disjuntores: 15 , Número De Pólos: 3 , Fixação: Sobrepor , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 220 V, Grau Proteção: Ip 65 , Capacidade Nominal: 415 K		
247.	Caixa Passagem Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Tipo: Condutele , Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Terminais: 6 , Dimensões: 4 X 2 POL, Modelo: Padrão , Uso: Para Conexão Com Eletroduto De 3/4	Unidade	2,50 ✓
248.	Caixa Passagem Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Aplicação: Parede Drywall , Posição Relativa: Embutir , Dimensões: 4 X 4 POL	Unidade	4,90 ✓
249.	Caixa de passagem concreto 20x20 sem fundo	Unidade	
250.	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil	Saco 20 Kg	18,90 ✓
251.	Ralo Tipo: Completo, 15 X 15 Cm E Saida 50mm , Aplicação: Banheiro	Unidade	36,50 ✓
252.	Ralo Tipo: Redondo Com 10 Cm , Cor: Branco , Aplicação: Banheiro , Característica Adicionais: Grelha Anti-Barata	Unidade	16,90 ✓
253.	Rebitadeira Manual Material: Aço Carbono , Diâmetro Rebites: 2,40; 3,20; 4; 4,80 E 6 MM, Aplicação: Rebite De Repuxo De Alumínio, Cobre, Aço, Aço Inox , Adicionais: 04 Bicos E Chave De Troca , Características Adicionais: Cabo Com Empunhadura Antideslizantes Tamanho 10	Unidade	44,90 ✓
254.	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Repuxo , Diâmetro Corpo: 4 MM, Comprimento: 10 MM	Unidade	0,25 ✓
255.	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Comum , Tipo Aba: Abaulado , Diâmetro Corpo: 4,80 MM, Comprimento: 10 M	Unidade	0,25 ✓
256.	Rebite Pop Material: Alumínio , Tipo: Comum , Tipo Aba: Abaulado , Diâmetro Corpo: 3,20 MM, Comprimento: 10 MM	Unidade	0,25 ✓
257.	Rebolo Abrasivo Tipo: 1v1 , Diâmetro Externo: 125 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Dureza: N , Aplicação:	Unidade	0,55 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Afiação De Ferramentas. , Características Adicionais: Abrasivo Fepa-D126din 75		7,90 ✓
258.	Refletor Sinalizador De Estrada Material: Resina De Poliéster , Tipo: Tachão , Formato: Trapezoidal , Comprimento: 25 CM, Largura: 15 CM, Altura: 5 CM, Cor: Amarela , Tipo Fixação: Com Pino	Unidade	56,90 ✓
259.	Refletor Sinalizador De Estrada Material: Resina De Poliéster , Tipo: Tachinha , Formato: Trapezoidal , Comprimento: 10 CM, Largura: 8 CM, Altura: 2,2 CM, Cor: Amarela , Tipo Fixação: Com Pino , Características Adicionais: Acrílico Automobilístico Com Aditivos Anti-Uv	Unidade	29,00 ✓
260.	Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10 L	Unidade	29,90 ✓
261.	Registro Pressão Material: Latão , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Soldavel , Tipo Acabamento: Bruto	Unidade	57,90 ✓
262.	Registro Pressão Material: Bronze Fundido , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual	Unidade	57,90 ✓
263.	Registro Pressão Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual , Aplicação: Material Hidráulico	Unidade	57,90 ✓
264.	Registro Gaveta Bitola: 50 MM, Material: Ferro Fundido , Características Adicionais: Chato/Pba/Com Bolsas/Junta Elástica/Anéis Borracha , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	77,90 ✓
265.	Registro Gaveta Bitola: 50 MM, Material: Ferro Fundido , Características Adicionais: Com Cabeçote, Extremidades Flanges , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	139,90 ✓
266.	Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2 M	Unidade	39,90 ✓
267.	Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL, Aplicação: Válvula Hidra Master , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga	Unidade	79,90 ✓
268.	Relé Fotelétrico Tensão Nominal: 127/220 V, Potência Nominal: 1000/500 W, Características Adicionais: Liga A Luz Ao Anoitecer E Desliga Ao Amanhecer , Componentes: Base Fixa	Unidade	26,90 ✓
269.	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 3hp 63cc HP, Tipo Cortador: Fio Náilon E Lâmina Aço , Tipo Empunhadreira: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor 2 Tempos Á Gasolina, Deposito De Combustível	Unidade	5.069,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

270.	Rolo Pintura Predial Material: Fibra De Vinil Temperada , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	46,80 ✓
271.	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	Unidade	22,80 ✓
272.	Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Travado , Comprimento: 20 POL, Características Adicionais: 7 Dentes Por Polegada , Largura: 150 MM	Unidade	56,90 ✓
273.	Serrote Poda Material Tubo: Aço Temperado , Formato Tubo: Curvo , Comprimento Lâmina: 12" - 304 Mm POL, Aplicação: Jardinagem , Características Adicionais: 8 Dentes Por Polegada	Unidade	46,90 ✓
274.	Sifão Material: Polipropileno , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Bitola: 50 MM, Padrão: Universal/Duplo	Unidade	16,90 ✓
275.	Sifão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Tipo Corpo: Flexível , Tipo Haste: Articulada , Diâmetro Saída: 40 MM, Diâmetro Entrada: 3/4 POL	Unidade	9,90 ✓
276.	Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: Rosqueável , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-27 , Material Contato: Latão	Unidade	2,90 ✓
277.	Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: Rosqueável , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-40 , Material Contato: Latão	Unidade	9,90 ✓
278.	Soquete Lâmpada Material: Termoplástico , Potência Máxima: 40 W, Aplicação: Iluminação Ambientes Internos , Características Adicionais: Termofixo Na Cor Branca Com Rabicho , Tipo Lâmpada: Fluorescente , Tipo Bulbo: T10	Unidade	4,90 ✓
279.	Soprador Tipo: Portátil , Acionamento: Gasolina , Potência: 1.1 H	Unidade	1.998,00 ✓
280.	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 30 CM, Espessura: 25 MM.	Metro Cubico	39,90 ✓
281.	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 4 M, Largura: 20 CM, Espessura: 2,50 CM.	Metro cubico	25,90 ✓
282.	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Comprimento: 4 M, Largura: 10 CM, Espessura: 2,50 CM.	Metro Cubico	12,99 ✓
283.	Talhadeira Material: Aço , Tipo: Chato , Comprimento Total: 12 POL, Peso: 0,90 KG,	Unidade	25,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Aplicação: Pedreiro , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Com Apunhadura		
284.	Tanque Lavar Roupa Material: Polipropileno , Cor: Cinza , Comprimento: 430 MM, Largura: 470 MM, Altura: 270 MM, Características Adicionais: Capacidade 22,50 Litros	Unidade	109,90 ✓
285.	Tanque Lavar Roupa Material: Resina Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 120 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Bojos E Carga Mineral Carbonato De Cálcio	Unidade	309,90
286.	Tela Material: Polietileno , Largura: 4 M, Cor: Branca , Aplicação: Proteção Contra Inseto , Características Adicionais: 50 Mesh	Rolo 50 M	295,00 ✓
287.	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 213 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 MM	Unidade	76,90 ✓
288.	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 366 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	Unidade	329,90 ✓
289.	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	Unidade	69,90 ✓
290.	Telha Material: Cerâmica , Tipo: Romana , Comprimento: 39 CM, Largura: 22 CM, Rendimento: 18 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Natural , Cor: Ocre	Unidade	2,30 ✓
291.	Telha Material: Plástico , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Cor: Incolor	Unidade	333,90 ✓
292.	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 14 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil	Unidade	0,58 ✓
293.	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Líquido Viscoso , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Tom Cofins Do Ceu , Características Adicionais: Cod/Pig:Sw6239, Redimento Ate 360m2/De Mao	Lata 18Litros	429,90 ✓
294.	Tinta Demarcação Sinalização Base: Borracha Clorada , Tipo: Fosco , Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola ,	Lata 20L	536,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias		5
295.	Tinta Demarcação Sinalização Base: Borracha Clorada , Tipo: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias	Lata 20L	536,00 ✓
296.	Tomada Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 3 P , Características Adicionais: Novo Sistema X , Aplicação: Aparelho Ar Condicionado , Posição Relativa: Sobrepor	Unidade	7,90 ✓
297.	Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Universal , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80	Unidade	12,90 ✓
298.	Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) , Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Material: Pvc Cloreto De Polivinila	Unidade	10,90 ✓
299.	Tinta Componente Básico: Água, Corantes Orgânicos, Glicol E Conservantes , Cor: Preta , Aplicação: Numerador / Datador	Unidade	42,90 ✓
300.	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica , Tipo: Secagem Rápida , Aplicação: Metal , Apresentação: Spray , Características Adicionais: Acetona Com Pigmentos Metálicos, Jato Direto	Unidade	39,90 ✓
301.	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Cor: Branca , Tipo Acabamento: Fosco	Lata 18 L	359,90 ✓
302.	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Curta , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Adaptador Para Mangueira	Unidade	42,90
303.	Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Pressão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Com Protetor De Boca, Comprimento Mínimo 10cm, , Aplicação: Bebedouro Industrial Modelo Pre200	Unidade	42,90 ✓
304.	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Pressão , Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa Com Adaptador Para Mangueira , Aplicação: Jardim	Unidade	83,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

387

305.	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Giratória Com Alavanca , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Bancada	Unidade	99,00 ✓
306.	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha	Unidade	129,00 ✓
307.	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Mesa	Unidade	224,00 ✓
308.	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Lavatório E Pia	Unidade	224,00 ✓
309.	Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Acionamento Fotocélula , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Voltagem: Bivolt / Pilhas Aa Na Falta De Energia , Aplicação: Lavatório	Unidade	390,00 ✓
310.	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	9,90 ✓
311.	Tomada Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 3 P , Características Adicionais: Componentes Elétricos Liga Cobre , Material: Termoplástico , Referência: 54322 (Pial), 1243 (Lorenzetti) , Posição Relativa: Embutir	Unidade	9,90 ✓
312.	Torquês Material Corpo: Aço Forjado E Temperado , Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Oxidado , Tamanho: 12 POL, Peso: 600 G, Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas	Unidade	55,90 ✓
313.	Torquês Material Corpo: Aço Forjado E Cromo Vanádio , Tipo: Corta Casco , Tipo Acabamento: Mandíbulas Polidas , Características Adicionais: Cabo Pintado, Largura Corte 30 Mm , Comprimento: 330 M	Unidade	59,30 ✓
314.	Trado Material: Aço , Tipo: Helicoidal , Diâmetro: 8 POL, Aplicação: Perfuração Do Solo , Características Adicionais: Haste Em Tubo Galvanizado De 1m X 3/4" De Diâmetro	Unidade	116,90 ✓
315.	Trena Material: Fita De Aço , Largura Lâmina: 25 MM, Comprimento: 10 M, Modelo: Acabamento Emborrachado Contém Alça De Punho E Pre ,	Unidade	95,80 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Características Adicionais: Medições Em Centímetro , Milímetro E Polegadas.		
316.	Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 19 MM, Comprimento: 5 M, Revestimento: Borracha , Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	Unidade	39,00 ✓
317.	Trena Material: Fibra Vidro , Largura Lâmina: 12,5 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Certificado De Calibração Pelo Inmetro	Unidade	109,00 ✓
318.	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unidade	34,90 ✓
319.	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 2 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unidade	9,80 ✓
320.	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 POL	Unidade	10,30 ✓
321.	Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C	Unidade	59,90 ✓
322.	Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Com Bolsa	Unidade	59,90 ✓
323.	Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa	Unidade	239,00 ✓
324.	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C , Tipo: Leve	Unidade	95,90 ✓
325.	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 26 MM, Espessura Paredes: 1,20 M	Unidade	34,90 ✓ <del>33,90</del>
326.	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 150 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido	Unidade	257,80 ✓
327.	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor:	Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

	Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido		23,90 ✓
328.	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Unidade	82,90 ✓
329.	Válvula Escoamento Material: Metal Cromado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Sem Ladrão, Longo , Aplicação: Lavatório	Unidade	32,90 ✓
330.	Válvula Escoamento Material: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Componentes: Com Ladrão Para Lavatório , Características Adicionais: Longo , Aplicação: Lavatório	Unidade	11,90 ✓
331.	Válvula Descarga Material: Metal , Tratamento Superficial: Cromado , Bitola: 1 1/2 POL, Aplicação: Vaso Sanitário , Características Adicionais: Hidra Max 2550 Dn40	Unidade	275,80 ✓
332.	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional	Unidade	189,90 ✓
333.	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U	Unidade	36,90 ✓
334.	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 CM	Unidade	49,00 ✓
335.	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Diâmetro: 8 MM	Barra 12M	53,90 ✓
336.	Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 L	149,50 ✓
337.	Tomada Modelo: Simples , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Embutir	Unidade	9,50 ✓
338.	Tomada Formato Corpo: Retangular , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número Pólos: 2 P + T , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Posição Relativa: Embutir	Unidade	9,50 ✓
339.	Lâmpada Fluorescente Tipo: Fluorescente , Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: 127/220 V, Potência	Unidade	49,50 ✓





PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

389

	Nominal: 45		
340.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor Branco Frio	Rolo	1.200,00 ✓
341.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor Branco Quente	Rolo	1.200,00 ✓
342.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor Verde	Rolo	1.400,00 ✓
343.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor Vermelho	Rolo	1.400,00 ✓
344.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor colorido	Rolo	1.400,00 ✓
345.	Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: Mínimo 20 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 127/220 V, Tipo Luz: Led , Comprimento: 100 MM, Cor Azul	Rolo	1.400,00 ✓
346.	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Diâmetro Nominal: 1 PO	Metro	<del>3,90</del> 3,90 ✓
347.	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Diâmetro Nominal: 3/4 PO	Metro	<del>2,05</del> 2,05 ✓
348.	Eletroduto Material: Pvc , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Diâmetro Nominal: 1/2 POL	Metro	2,30 ✓
349.	Eletroduto Material: Pvc , Cor: Preta , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 2 POL	Metro	46,90 ✓
350.	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 3/4 POL, Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	Rolo	395,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

390

351.	Conexão Hidráulica Tipo: Cotovelo 90°, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola I: 150 M	Unidade	30,90 ✓
352.	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90°, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 150 M	Unidade	30,90 ✓
353.	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional	Unidade	429,90 ✓
354.	Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: Bivolt V, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Faixa Corrente: 15 A 160 A, Aplicação: Solda Alta Performance, Alumínio, Liga De Magnésio , Características Adicionais: Retificador, Porta-Eletrodo, Cabo Com Conector Ráp	Unidade	993,90 ✓
355.	Cabo Coaxial Diâmetro Condutor Exterior: 4 MM, Capacitância Nominal: 101 PF/M, Impedância: 75 OHM, Material Do Condutor: Cobre Prateado , Cor Da Cobertura: Branca , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexível , Diâmetro Externo: 4 MM, Características Adicionais: Velocidade De Propagação Nominal De 66% , Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre , Aplicação: Ligação De Câmera De Cftv , Tipo: Rg59	Metros	2,75 ✓
356.	Contator Tipo: Eletromagnético , Tensão Trabalho: 250 V, Tensão Nominal Bobina: 250 V, Corrente Trabalho: 6 A, Corrente Máxima Bobina: 500 A, Frequência: 60 HZ, Aplicação: Sistema Elétrico , Temperatura Trabalho: -25 A +60 °C, Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf , Tensão Isolamento: 500 V, Número Pólos: 1 , Modelo1: 3rh1921 1ea11	Unidade	129,00 ✓
357.	Contator Tipo: Trifásico , Tensão Nominal Bobina: 220 V, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Quadro De Comando , Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Categoria: Ac-3 , Número Pólos: 3 , Modelo1: Lc1-D32-M7 (Telemecanique	Unidade	495,90 ✓
358.	Contator Auxiliar Tensão Máxima Operação: Mínimo 600 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 220 V, Modelo: Linha Cwm (Weg) , Categoria Emprego: Ac3	Unidade	495,90 ✓
359.	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E	Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

391

	Aditivos , Cor: Cinza Claro , Tipo: Rejunte		7,50 ✓
360.	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Ii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Unidade	23,90 ✓
361.	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 1/5 HP, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 3 Hélices , Material: Plástico , Diâmetro: 60 CM, Quantidade Velocidade: 3 UN	Unidade	392,90 ✓
362.	Lampada Bulbo Led 15W	Unidade	34,99 ✓
363.	Engate flexível 1/2 " 60 cm	Unidade	10,90 ✓
364.	Engate flexível 1/2 " 50 cm	Unidade	9,90 ✓
365.	Engate flexível 1/2 " 40 cm	Unidade	7,90 ✓
366.	Engate flexível 1/2 " 30 cm	Unidade	7,90 ✓
367.	Controle de velocidade para Ventilador de teto ou parede Bivolt	Unidade	35,90 ✓
368.	Maquina de cortar vergalhão N°3 capacidade de corte até 3/4 pol	Unidade	✓
369.	Serra mármore 127v, 13.000 RPM	Unidade	746,90 ✓
370.	Motoserra, potencia mínimo 3,9 HP, Cilindrada min 61,5 cc,	Unidade	716,90 ✓
371.	Esmerilhadeira angular 127v, rotação 6.600 rpm	Unidade	463,90 ✓
372.	Serra circular 127v , 7.500 RPM	Unidade	1085,90 ✓
373.	Disco de serra para madeira 7.1/4	Unidade	30,90 ✓
374.	Torneira flexível de parede para pia de cozinha	Unidade	87,90 ✓
375.	Torneira flexível de mesa para pia de cozinha	Unidade	87,90 ✓
376.	Kit completo universal reparo para caixa acoplada	Unidade	119,90 ✓
377.	Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas Uso Geral Com 186 Peças ,Componentes: 186 Peças De Cromo Vanadium E Aço Carbono , Componentes Adicionais: Maleta Dobravel Com 4 Bandejas , Aplicação: Manutenção Em Geral	Unidade	1.520,00 ✓
378.	Conjunto Ferramentas Componentes: Furadeira, Parafusadeira, 2 Baterias, Carregador E , Aplicação: Diversas Da Contrução Civil, Marcenaria E Metal Me ,Características Adicionais: Mandril: 1/2" (13mm) de Aperto Rápido, Rotações por minuto: 0 - 450 / 0 - 1.300 / 0 - 2.000 RPM, Rotações por minuto com Impacto: 0 - 500 / 0 - 1.500 / 0 - 2.250 RPM, Impactos por minuto: 0 - 8.600 / 0 - 25.500 / 0 - 38.250 IPM, 11 posições de torque, Capacidade de Perfuração: Alvenaria: 13mm, Metais: 13mm,	Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

302

	Madeira: 35mm, Peso: 2,4kg, Inclui: 1 - Parafusadeira/Furadeira Impacto a Bateria 20V Max Li-Ion 95Nm 1/2 Pol. Brushless, 2 - Baterias 5AH, 1 - Carregador Rapido Bivolt (tempo de carga das baterias 5AH = 75 minutos), 1 - Maleta Para Transporte		699,00 ✓
379.	Conjunto Ferramentas Componentes: 25 Peças: Pontas, Bits, Suporte , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais:Estojo	Unidade	230,00 ✓
380.	Extensão Elétrica Tipo: Pp Plano , Comprimento: 10 M, Componentes: 1 Plugue Macho E 1 Plugue Fêmea , Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Tensão Nominal: Bivolt V, Corrente Nominal: 20	Unidade	81,90 ✓
381.	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220V, Corrente Nominal: 10	Unidade	49,50 ✓
382.	Régua Elétrica Material: Chapa Plástica DeAlto Impacto , Quantidade Tomadas Saída:4 (2p+T) , Características Adicionais: Protetor Contra Surto De Tensão; Chave Liga/Desl , Potência Nominal: 127 V, Comprimento Cabo: 1 M	Unidade	39,90 ✓
383.	Fita Isolante Elétrica Material Básico: FilmePvc C/ Adesivo , Resistência À Tensão: Até750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 30 M, Largura: 38 MM, Espessura: 0,24 MM, Características Adicionais: Anti-Chama	Unidade	28,90 ✓
384.	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 18 V, Características Adicionais: Luz De Led 2 Baterias, Carregador, Maleta, 11 Pont , Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 35 M	Unidade	398,90 ✓
385.	Desengripante Composição: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Tensoativo , Apresentação: Spray , Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar , Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo	Frasco 300ml	10,90 ✓
386.	Luzes de chuva caindo, luzes de natal tipo cachoeira de meteoro ao ar livre 30cm, 192 led, 8 tubos de chuva caindo pingente de gelo luzes em cascata para árvore de natal, a prova d'água, led, quantidade por caixa:08 tubos	Caixas	132,00 ✓
387.	Varal de luzes de 20 metros com lâmpadas já inclusas incandescente 15w clara 220v	Metros	329,00 ✓
388.	Cordão de luzes led luminoso 1,5m natal floco de	Metros	



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

393

	neve prata branco quente 3000k		132,00 ✓
389.	Conjunto de luzes pendentes de fogos de artifício solares, 480 leds luzes estreladas, luzes externas de cobre à prova d'água, 8 modos de controle remoto e temporizador, para ambientes externos(branco quente) Tipo: Luz solar do fogos artifício Número de LED: 480 Iluminação cor: branco morno/multicolorido/branco Grau impermeável: IP65 Modo: 8 modos Método De Carregamento: Carregamento solar exterior por aproximadamente 6-8 horas Iluminação Tempo: Aproximadamente 8-10 horas Trabalhando o modo: Luz controle sensor com interruptor Aplicação: ÁREA EXTERNA Com 04 unidades cada caixa	Caixas	332,90 ✓
390.	Lâmpada laser projetor de natal em movimento snowflake 220v	Unidades	389,00 ✓
391.	Cascata de natal 520 LED luz branca 8 funções 5x2 220v	Metros	295,00 ✓
392.	Quantidade de tubos: 8 Diâmetro do tubo: 1cm Comprimento total: 320cm Tensão: AC 110-240cm Características:  Efeito de chuva de meteoro luzes de chuva caindo luzes de chuva de meteoros luzes de natal 30cm 8 tubo 144 leds chuva caindo pingente luzes	Caixas	132,00 ✓
393.	Conjunto com 04 unidades de luz solar de fogos de artifício suspensa, no mínimo de 360 a 480 LEDs, formato de estrela explosiva, uso externo, com 08 modos por controle remoto, luz de fada, luz decorativa de natal para jardim e árvore (Branco quente)	Unidades	392,10 ✓
394.	Corda de luz solar em formato de flor de cerejeira , com 30/100 Leds, a prova d'água, luzes de pátio solar, luzes de fadas solares para jardim	Unidades	359,00 ✓
395.	Regador solar grande de natal com luzes, decoração a prova d'água, luzes solares de metal retrô, luzes de cascata , decorações de quintal	Unidades	245,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

394

396.	Sputnik Estrela 400 LEDs ouriço luz, produto bivolt com 14 funções diferentes que são exibidas automaticamente. Cor da LED: branco, Material: Polipropileno e voltagem: bivolt, Potência: 11w, no mínimo 20 LEDs em cada espinho com no mínimo 400 LEDs no total.-20 espinhos. Dimensões altura 60cm, largura 30 cm	Unidades	980,00 ✓
397.	Decoração de natal, 6 metros, 40 lâmpadas de LED de floco de neve, com luzes de natal internas alimentadas por bateria, luzes de natal externas a prova d'água para jardim	Unidades	626,80 ✓
398.	Suporte para rolo gaiola 23cm	Unidades	12,90 ✓
399.	Abraçadeira de nylon 4,8 x 400 mm pacote com 100 unidades	Pacotes	85,00 ✓

Carimbo com CNPJ –

33.111.195/0001-04

Assinatura –

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

WALTER GUIMARÃES DA COSTA, 276  
CENTRO - CEP 86250-000

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Data –

17/10/24



PREFEITURA MUNICIPAL

395

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL: Atlantico Atacado Brinqu e Presentes  
ENDEREÇO: Av: Tia Adentes, 3177  
CNPJ: 08.007.756/0001-74  
TELEFONE: (43) 3372-2700  
EMAIL: claudio L @atlantico atacado. com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

## "COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Valor unitário
1.	Cordão de luzes led luminoso 1,5m natal floco de neve prata branco quente 3000k.	Unid.	115,90
2.	Conjunto de luzes pendentes de fogos de artifício solares, 480 leds luzes estreladas, luzes externas de cobre à prova d'água, 8 modos de controle remoto e temporizador, para ambientes externos(branco quente) Tipo: Luz solar do fogos artifício Número de LED: 480 Iluminação cor: branco morno/multicolorido/branco Grau impermeável: IP65 Modo: 8 modos Método De Carregamento: Carregamento solar exterior por aproximadamente 6-8 horas Iluminação Tempo: Aproximadamente 8-10 horas Trabalhando o modo: Luz controle sensor com interruptor Aplicação: ÁREA EXTERNA Com 04 unidades cada caixa.	Unid.	
3.	Lâmpada laser projetor de natal em movimento snowflake 220v.	Unid.	123,19
4.	Cascata de natal 520 LED luz branca 8 funções 5x2 220v.	Unid.	93,90
5.	Conjunto com 04 unidades de luz solar de fogos de artifício suspensa, no mínimo de 360 a 480 LEDs, formato de estrela explosiva, uso externo, com 08 modos por controle remoto, luz de fada, luz decorativa de natal para jardim e árvore (Branco quente).	Unid.	
6.	Corda de luz solar em formato de flor de cerejeira , com 30/100 Leds, a prova d'água, luzes de pátio solar, luzes de fadas solares para jardim.	Unid	



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

396

7. Regador solar grande de natal com luzes, decoração a prova d'agua, luzes solares de metal retrô, luzes de cascata , decorações de quintal		
8. Sputnik Estrela 400 LEDs ouriço luz, produto bivolt com 14 funções diferentes que são exibidas automaticamente. Cor da LED: branco, Material: Polipropileno e voltagem: bivolt, Potência: 11w, no mínimo 20 LEDs em cada espinho com no mínimo 400 LEDs no total.-20 espinhos. Dimensões altura 60cm, largura 30 cm.		
9. Decoração de natal, 6 metros, 40 lâmpadas de LED de floco de neve, com luzes de natal internas alimentadas por bateria, luzes de natal externas a prova d'agua para jardim.	146,39	

Data: 24/10/2024

08.007.756/0001-74

ATLÂNTICO ATACADO DE BRINQUEDOS  
E PRESENTES EIRELI

AV. TIRADENTES, 3177

CEP 86072-000

LONDRINA - PR



# Ata nº 00018/2024

397

Última atualização 17/09/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 Data de assinatura: 17/09/2024 Vigência: de 18/09/2024 a 18/09/2025

Id ata PNCP: 56089790000188-1-000152/2024-000002 Fonte: Contratos.gov.br Id contratação PNCP: 56089790000188-1-000152/2024

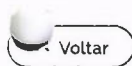
**Objeto:**  
Aquisição de Material de Construção

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00018	17/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos e marcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 6 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologada pelos indicados a compor o a União Comitê.

A adequação, fidedignidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
DAF/Setor de Licitações e Compras-SLC

## ATA

Nº do Processo: 262.00006333/2024-65

Interessado: Fundação Florestal

Assunto: Aquisição de Material de Construção

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93007/2024 (GRUPO 2)

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Professor Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.825.110/0001-47, neste ato representada pelo Senhor RODRIGO LEVKOVICZ, Diretor Executivo, RG nº 28.155.493 SSP/SP e CPF nº 295.691.718-80, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 262.00006333/2024-65, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no *Edital de Licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para *Aquisição de materiais de Construção para uso nas dependências das áreas protegidas da Fundação Florestal*, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 93007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:  
GUILHERME FERREIRA QUADRADO - CNPJ 56.659.355/0001-41  
Avenida Francisco Marengo 2190 bairro Jardim Revista Suzano SP CEP: 08694-000  
Telefone: 1195150-1592 - Celular: 1195047-2416  
e-mail: rgquadrado@gmail.com  
A/C - GUILHERME FERREIRA QUADRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTDDE TOTAL	MARCA/ MODELO	MÉDIA	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Cola madeira, monocomponete, pva. Branca, aplicação direta, embalagem de 1kg	436300	Unidade	172	tekbond	R\$ 19,00	R\$ 3.268,00
	Telha, de fibrocimento, sem amianto, ondulada, medindo 1,83 x 1,10,						

2	286	espessura 6,0 mm.	374081	Unidade	900	infibra	R\$ 55,00	R\$ 49.500,00
3		Caibro de Madeira, 5x6 - 4,5 metros	247107	Unidade	50	Madeira paraju	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
4		Caibro de Madeira, 5x6, 6 metros	610127	Unidade	90	Madeira paraju	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
5		Caibro de Madeira, 5x6 - 3,5 metros	247108	Unidade	20	Madeira paraju	R\$ 23,00	R\$ 460,00
6		Parafuso para Telhas, em aço carbono, galvanizado, rosca soberba, cabeça sextavada, diâmetro 6 mm, comprimento 110 mm, fornecido com arruela elástica de vedação e arruela de aço carbono galvanizada.	316382	Unidade	3.000		R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
7		Cumeeira, de fibrocimento, comprimento 1,00 m, largura de 45 cm, na cor cinza, formato ondulada,	327364	Unidade	200	INFIBRA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
8		Forro PVC, Medindo 6 m x 20 cm x 8 mm, Branco brilhante	611483	Unidade	300	MADEX	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
9		Viga de Madeira; Medindo 6,0m de Comprimento; Com Secao Transversal de (15 x 15)cm; Devendo Ser Entregue Aparelhada; Madeira Com Dof; Fornecedor Com Cadastro No Cadmadeira;	444749	Unidade	60	MADEIRA EUCALIPTO	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
10		Sarrafo de Madeira; Medindo 10 Cm de Largura; Espessura de 2,5 Cm; Com Comprimento de 5,0 Metros; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Bruto; Madeira Com Dof Obrigatorio; Fornecedor Com Cadastro Valido Obrigatorio No Cadmadeira	480848	Unidade	250		R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
TOTAL GRUPO 2					5.042			R\$ 104.088,00

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação e da emissão da Nota de Empenho, em entregas parceladas.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Horto, 931 – Horto Florestal, com prévio agendamento por meio de correio eletrônico [izanetti@fflorestal.sp.gov.br](mailto:izanetti@fflorestal.sp.gov.br) ou telefone (11) 2997-5087.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do

1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

- a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
- b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos itens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo fornecedor:

de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**PELA CONTRATANTE:**

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo  
CPF. 295.691.718-80  
RG. 28.155.493-6

**ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF. 047.999.378-55  
RG. 12.456.876

**PELA CONTRATADA:**

GUILHERME FERREIRA QUADRADO  
CPF. 239.327.548-75  
RG. 547504792

## TESTEMUNHAS:

ELISABETH SUTTER  
CPF. 684.969.908-34  
RG. 7.565.283-3

MARKOS VINICIUS TREVISAN  
CPF. 349.707.378-43  
RG. 40.598.841-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 93007/2024- SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PROCESSO N.º 262.00006333/2024-65



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA QUADRADO, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Markus Vinicius Trevisan, Assessor**, em 17/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Sutter, Chefe De Unidade**, em 17/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor**, em 17/09/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 17/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039649841** e o código CRC **05078470**.



# Ata nº 107/2024

405

Última atualização 05/08/2024

**Local:** São Francisco do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2024 **Data de assinatura:** 05/08/2024 **Vigência:** de 05/08/2024 a 05/04/2025

**Id ata PNCP:** 83102269000106-1-000207/2024-000001 **Fonte:** IPM Sistemas **Id contratação PNCP:** 83102269000106-1-000207/2024

### Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ser utilizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria dos Balneários, Gerência do Ervino, Gerência do Distrito do Sai (Vila da Glória) e Cemitério Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_ATA_136_2024_FERNANDO_DE_AVIZ.pdf	05/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC E A EMPRESA FERNANDO DE AVIZ EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL** com sede no(a) Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de São Francisco do Sul /Estado SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.102.269/0001-06, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Godofredo Gomes Moreira Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 573.409, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 159.124.779-91, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FERNANDO DE AVIZ EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.362.737/0001-78, sediado(a) na Rua dos Escoteiros, n.º 680, Bairro: Fátima, Cidade: Joinville/SC, CEP: 89.229-680, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando de Aviz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3923566, e CPF nº 037.367.639-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 10895/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação n. 136/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.108, de 05 de dezembro de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** ser utilizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria dos Balneários, Gerência do Ervino, Gerência do Distrito do Saí (Vila da Glória) e Cemitério Municipal, especificado (s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 136/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LOTE 01 - Cemitério				
Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
1	Areia média	M³	60	R\$ 145,00
2	Saibro britado N°1	M³	60	R\$ 160,00

LOTE 02 - Intendência Vila da Glória				
Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
1	Areia média	M³	20	R\$ 144,00
2	Pó de brita	M³	24	R\$ 180,00
3	Saibro britado N°1	M³	100	R\$ 180,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				



### LOTE 03 - Secretárias e Ervino

Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
23 1	Areia média	M³	240	R\$ 143,75
2	Pó de brita	M³	240	R\$ 155,00
3	Saibro britado Nº1	M³	240	R\$ 155,00

### LOTE 04 - Cemitério

Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
19 1	Arame recozido Nº18	kg	20	R\$ 10,00
32 2	Bloco de concreto 14x19x39	unidade	1000	R\$ 1,80
247 3	Cal hidratado 20 kg	saco	300	R\$ 11,00
4	Carinho de mão 45 litros	unidade	7	R\$ 120,00
80 5	Cimento CP-II 50 kg	saco	500	R\$ 39,00
6	Coluna 7X14 cm 6 metros	unidade	90	R\$ 55,00
7	Colher de pedreiro nº 08	unidade	5	R\$ 15,00
8	Enxada olho oval 19 cm com cabo	unidade	30	R\$ 28,00
9	Ferro 1/2" CA 12,5 barra reta 12 metros	unidade	15	R\$ 110,00
10	Ferro 3/8 CA 50 10 mm, barra reta 12 metros	unidade	90	R\$ 60,00
133 11	Ferro CA 60 4,2mm barra reta 12 metros	unidade	100	R\$ 18,00
12	Ferro CA 60 5/16 8 mm barra reta 12 metros	unidade	50	R\$ 42,00
13	Ferro CA 60 5mm barra reta 12 metros	unidade	30	R\$ 24,00
209 14	Pá quadrada com cabo de madeira	unidade	15	R\$ 45,00
15	Pá redonda com cabo de madeira	unidade	15	R\$ 45,00
16	Marreta oitavada 1 kg com cabo de madeira	unidade	10	R\$ 35,00
196 17	Marreta oitavada 2 kg com cabo de madeira	unidade	10	R\$ 60,00
18	Marreta oitavada 5 kg com cabo de madeira	unidade	10	R\$ 150,00
19	Prego polido 16X24 pacote 1 KG	kg	20	R\$ 18,00
20	Prego polido 17X27 pacote 1 KG	kg	20	R\$ 17,00
21	Prego polido 19X36 pacote 1 KG	kg	10	R\$ 18,00
22	Prego polido 20X42 pacote 1 KG	kg	20	R\$ 19,00
23	Rolo de lona plástica 4x100 metros	rolo	5	R\$ 137,00
24	Rolo de lona plástica 6x100 metros	rolo	5	R\$ 300,00
25	Sarrafo de pinus 3 metros	unidade	400	R\$ 5,00
26	Tabua de caixaria 3 metros por 20 cm	unidade	60	R\$ 15,00
27	Tela para lage 20X20X3,4 mm (6 m²)	unidade	150	R\$ 45,00
28	Treliça H8 barra com 12 metros	unidade	20	R\$ 45,00
29	Tubo de esgoto 200mm barra 6 metros	unidade	30	R\$ 181,00
30	Tijolo maciço 19x11,5x5,3 cm - MILHEIRO	unidade	2	R\$ 950,00
31	Tijolo 8 furos 19x19x9 cm - MILHEIRO	unidade	5	R\$ 580,00

### LOTE 06 - Secretaria de Obras e Gerência

Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
1	Arame recozido Nº18	kg	40	R\$ 10,00
2	Bloco de concreto 14x19x39	unid	5000	R\$ 1,80
3	Cal hidratado 20 kg	saco	1000	R\$ 11,00
4	Carinho de mão 45 litros	unidade	50	R\$ 120,00

5	Cimento CP-II 50 kg	saco	5000	R\$ 37,00
6	Coluna 7X14 cm 6 metros	unidade	100	R\$ 55,00
7	Colher de pedreiro nº 08	unidade	140	R\$ 15,00
8	Curva de esgoto 90° - 100mm	unidade	250	R\$ 15,00
9	Enxada olho oval 19 cm com cabo	unidade	150	R\$ 28,00
10	Facão 12" lâmina em aço carbono com cabo plástico	unidade	90	R\$ 25,00
11	Ferro 1/2" CA 12,5 barra reta 12 metros	unidade	100	R\$ 100,00
12	Ferro 3/8 CA 50 10 mm, barra reta 12 metros	unidade	250	R\$ 60,00
13	Ferro CA 60 4,2mm barra reta 12 metros	unidade	160	R\$ 18,00
14	Ferro CA 60 5/16 8 mm barra reta 12 metros	unidade	250	R\$ 42,00
15	Ferro CA 60 5mm barra reta 12 metros	unidade	50	R\$ 24,00
16	Joelho esgoto 90º 100 mm	unidade	100	R\$ 5,00
17	Pá quadrada com cabo de madeira	unidade	60	R\$ 45,00
18	Pá redonda com cabo de madeira	unidade	60	R\$ 45,00
19	Luva esgoto 100mm	unidade	130	R\$ 4,50
20	Marreta oitavada 1 kg com cabo de madeira	unidade	50	R\$ 35,00
21	Marreta oitavada 2 kg com cabo de madeira	unidade	50	R\$ 60,00
22	Marreta oitavada 5 kg com cabo de madeira	unidade	50	R\$ 150,00
23	Prego polido 16X24 pacote 1 KG	kg	60	R\$ 18,00
24	Prego polido 17X27 pacote 1 KG	kg	60	R\$ 17,00
25	Prego polido 19X36 pacote 1 KG	kg	70	R\$ 18,00
26	Prego polido 20X42 pacote 1 KG	kg	60	R\$ 19,00
27	Rolo de lona plástica 4x100 metros	rolo	25	R\$ 137,00
28	Rolo de lona plástica 6x100 metros	rolo	25	R\$ 277,00
29	Sarrafo de pinus 3 metros	unidade	600	R\$ 5,00
30	Tabua de caixaria 3 metros por 20 cm	unidade	250	R\$ 14,00
31	Tela para lage 20X20X3,4 mm (6 m²)	unidade	70	R\$ 45,00
32	Treliça H8 barra com 12 metros	unidade	110	R\$ 45,00
33	Tubo de esgoto 100mm barra 6 metros	unidade	250	R\$ 58,00
34	Tubo de esgoto 150mm barra 6 metros	unidade	150	R\$ 97,00
35	Tubo de esgoto 200mm barra 6 metros	unidade	50	R\$ 164,00
36	Tijolo maciço 19x11,5x5,3 cm - MILHEIRO	milheiro	14	R\$ 950,00
37	Tijolo 8 furos 19x19x9 cm - MILHEIRO	milheiro	15	R\$ 579,00

<b>LOTE 07 - Secretaria de Obras</b>				
Itens	Especificações	Unid. De medida	Quant.	PREÇO UNITÁRIO
1	Manta geotextil bidim 2,30x100 metros 100% poliéster com filamentos contínuos	unidade	100	R\$ 613,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S).

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São Francisco do Sul – SC.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



**SÃO FRANCISCO DO SUL**  
PREFEITURA

**4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**4.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 08 (oito) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços, se houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será terá seu registro cancelado. (Inciso III, art. 40, Decreto n. 4108/2022);

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** A hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as





condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado - (inciso III, art. 40, Decreto n. 4108/2022);

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho fundamentado do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS.

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, de pagamento e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** A Empresa contratada somente está autorizada a prestar serviços ou entregar bens/materiais mediante o recebimento do respectivo empenho.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Sul, 05 de agosto de 2024.

<p>.....</p> <p><b>GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>CONTRATANTE</b></p>	<p>.....</p> <p><b>FERNANDO DE AVIZ EPP</b> <b>CONTRATADO</b></p>
---	---

### TESTEMUNHAS:

<p>1 - .....</p> <p>NOME:</p> <p>CPF:</p>	<p>2 - .....</p> <p>NOME:</p> <p>CPF:</p>
---	---

Atas

# Ata nº 000106/2024

415

Última atualização 12/09/2024

**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 12/09/2024 **Data de assinatura:** 06/09/2024 **Vigência:** de 11/09/2024 a 11/09/2025

**Id ata PNCP:** 31723497000108-1-000082/2024-000017 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000082/2024](#)

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPACAO

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106 2024 N C E GALDINO M	12/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.794, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalceservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****ESTADO DO ESPIRITO SANTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000106/2024****PROCESSO LICITATÓRIO: 000153/2024****PREGÃO ELETRÔNICO: 000029/2024****CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE E A EMPRESA N C  
E GALDINO ME**

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal n.º 4689/2024, Decreto Municipal n.º 4597/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 000029/2024, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, n.º 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **SR. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e C.I n.º 149992 -SESP/ES, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa **N C E GALDINO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.543.959/0001-24, estabelecida na Av Evandi Américo Comarela, n.º 1111, Marmin, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, Telefone: (28) 3546-1221, E-mail: [brasilnova@uol.com.br](mailto:brasilnova@uol.com.br), representada por **Sr. NILTON CARLOS ESQUERÇONI GALDINO**, portador do RG n.º 671.468 SPTC-ES e inscrito no CPF sob n.º 897.290.217-91, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES**

**1.1.** Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

**1.2.** Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**1.3.** Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

**1.4.** Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto n.º 4689/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

- 1.5.** Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 4689/2024.
- 1.6.** Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.
- 1.7.** Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação, nos termos do Decreto nº 4689/2024.
- 1.8.** Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.
- 1.9.** Autoridade Competente - Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.
- 1.10.** Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.11.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 1.12.** O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas no Decreto nº 4689/2024.
- 1.13.** Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.
- 1.14.** A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.
- 1.15.** O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.
- 1.16.** Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 1.17.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.18.** Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

**1.19.** É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPACAO EXCLUSVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**3.1.** Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana;  
Secretaria Municipal de Interior e Transportes;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**4.1.** O valor global desta ATA é de **R\$ 208.657,96 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, sendo dividido na UG Prefeitura, UG Assistência Social (Participativa) e UG Saúde (Participativa):

**UG Prefeitura:** R\$ 165.599,61 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

**UG Assistência Social:** R\$ 16.182,70 (dezesesseis mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

**UG Saúde:** R\$ 26.875,65 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**4.2.** O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **000029/2024**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**  
**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Venda Nova do Imigrante poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO**

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. A solicitação de fornecimento dos produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços



420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

ocorrerá de forma parcelada, porém, a cada pedido, a entrega do objeto ocorrerá de forma integral.

**7.4. As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas em local indicado na Autorização de Fornecimento - AF (documento padronizado) pela Secretaria Municipal solicitante - sede do Município e redondezas - mediante agendamento com servidor designado de cada setor em 05 (cinco) dias úteis.**

**7.5. As demais condições do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos.**

**CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

**8.2.** A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL(IS), que serão nomeados por meio de portaria.

**CLÁUSULA NONA - DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

**9.2** A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

9.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4597/2024

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4597/2024.

9.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.9 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.2 Os preços registrados em ata são fixos e irrevogáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.2.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.2.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.2.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.2.2.1 Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024

art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.2.2.2 Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

10.2.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.3 O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

- I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;
- II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI. Por razão de interesse público;
- VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.2 Em atendimento ao Decreto Municipal nº 4689/2024 e desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.2.1 Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

11.2.1.1 Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.2.2 Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

- a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;
- b) CNPJ e endereço do órgão;
- c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;
- d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;
- e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.2.2.1 Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.3 As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), **no prazo máximo de até 60 dias** observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.6 Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.7 As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****ESTADO DO ESPIRITO SANTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000106/2024**

em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.2 As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.2 Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Venda Nova do Imigrante, 02 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE P/ ÓRGÃO  
GERENCIADOR

NCE  
GALDINO:04543959000124

Assinado de forma digital por NCE  
E GALDINO:04543959000124  
Dados: 2024.09.06 11:01:34 -03'00'

**N C E GALDINO ME**  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANEXO - TERMO Nº 000106/2024 - SEQUÊNCIA Nº 000004449**

**Pregão Eletrônico Nº 000029/2024**

**Processo: 000153 / 2024**

**Termo Nº 000106/2024**

**Empresa: N C E GALDINO - ME**

**CNPJ: 04.543.959/0001-24**

**Endereço: AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELA, 1111 - MARMIM - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - CEP: 29375000**

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Secretaria:		00000005 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
Local:		00000396 - SEDE ADMINISTRATIVA OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
Dotação:		00217-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 008001.1545200232.053.33903000000.150000000000						
015	00010	040790	ADESIVO PLASTICO BISNAGA P/TUBO E CONEXOES PVC 850 G	FORTLE V	UND	30,00	29,770	893,10
033	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	10,00	18,420	184,20
041	00014	025669	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 12L	METALOSA	UND	100,00	16,950	1.695,00
068	00020	021006	BROCA VIDEA 5MM	GEO	UND	50,00	2,180	109,00
071	00020	020964	BROCA VIDEA 6MM	GEO	UND	50,00	2,180	109,00
073	00020	020959	BROCA VIDEA 7MM	GEO	UND	50,00	2,210	110,50
075	00020	025433	BROCA VIDEA 8MM	GEO	UND	50,00	2,290	114,50
118	00031	020775	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 07 KG	CALMAX	SACO	1000,00	8,700	8.700,00
134	00039	025673	CARRIOLA CACAMBA GALVANIZADA COM ROLAMENTO 60L	METALOSA	UND	30,00	124,000	3.720,00
135	00040	025675	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO RETO E DE FERRO REFORCADO (cavadeira tatu)	METASUL	UND	30,00	41,490	1.244,70
153	00047	042323	CONE DE SINALIZACAO COM BASE DE BORRACHA 75CM corpo do cone confeccionado em polietileno na cor laranja, com faixas refletivas na cor branca, com base de borracha com dimensões de 40cm x 40cm	FMX	UND	150,00	45,500	6.825,00
179	00061	031569	DISCO DIAMANTADO 350MM	GEO	UND	30,00	83,300	2.499,00
196	00077	025699	ENXADAO LARGO DE 3 LIBRAS	TRAMONTINA	UND	30,00	37,350	1.120,50
217	00076	037468	FECHADURA EM INOX	ALIANÇA	UND	30,00	47,130	1.413,90
220	00076	025804	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX ESCOVADA	ALIANÇA	UND	10,00	42,580	425,80
225	00076	025883	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM	ALIANÇA	UND	10,00	42,570	425,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

			ACO INOX POLIDO	‡A				
227	00076	025803	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM ACO INOX	ALIANÇA ‡A	UND	10,00	47,130	471,30
244	00085	025501	FORRO PVC	FORTLE V	M2	200,00	19,870	3.974,00
262	00092	025511	LAVATORIO COM COLUNA	LORENZ ETTI	UND	3,00	138,750	416,25
303	00102	025189	MADERITE DE 12 MM COLA FENOLICA	FL	FOLH A	200,00	64,440	12.888,00
361	00119	038508	PE DE CABRA SEXTAVADO 20X700MM forjado em aço e temperado em ambas as pontas	METASU L	UND	10,00	45,000	450,00
370	00123	036346	PISO CERAMICO PEI 5 45X45CM	ALMEID A	M2	300,00	18,800	5.640,00
377	00127	041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	5,00	270,000	1.350,00
380	00127	041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	5,00	300,000	1.500,00
387	00127	041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	5,00	322,000	1.610,00
399	00129	025254	PREGO 17 X 27 COM CABECA	GERDAU	KG	250,00	14,000	3.500,00
403	00129	020767	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	150,00	14,000	2.100,00
409	00129	025273	PREGO 25 X 72	GERDAU	KG	200,00	18,000	3.600,00
411	00129	039747	PREGO TELHEIRO COM BORRACHA 18X30 material aço carbono. tipo do prego: ardox (corpo espiralado). acabamento galvanizado. acompanha arruela metálica e arruela de pvc. indicado para fixar telhas de fibrocimento. unidade de medida: kg	GERDAU	KG	30,00	28,150	844,50
433	00137	038483	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE esmaltado, 33x45cm, cor clara.	ALMEID A	UND	150,00	25,440	3.816,00
435	00138	025534	RODA FORRO PVC 06M	FORTLE V	UND	400,00	29,690	11.876,00
459	00145	037708	SERRA CIRCULAR 350 X 36 DENTES***	GEOCOR TE	UND	4,00	48,000	192,00
<b>Total da Secretaria: 83.817,95</b>								

Secretaria: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 00000378 - UNIDADES DE SAUDE I

Dotação: 00040-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO - 006003.1030100132.041.33903000000.150000150000 - 1002

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
016	00010	040790	ADESIVO PLASTICO BISNAGA P/TUBO E CONEXOES PVC 850 G	FORTLE V	UND	15,00	29,770	446,55
023	00006	039762	ALIZAR DE MADEIRA PARA JANELAS fabricado em madeira maciça. sem empena, liso e polido.	3M	JOGO	5,00	38,700	193,50
025	00007	039761	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTAS	3M	JOGO	10,00	26,000	260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

			fabricado em madeira maciça. sem empena, liso e polido. jogo composto de 03 peças de madeira, sendo 02 montantes verticais com altura aproximada de 2,10 m e 01 cabeceira horizontal com 80 cm de largura. unidade de medida: jogo					
036	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	20,00	18,420	368,40
114	00030	035521	CAIXA DESCARGA COMPLETA	ASTRA	UND	5,00	35,750	178,75
119	00031	020775	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 07 KG	CALMAX	SACO	10,00	8,700	87,00
128	00036	039748	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 50X30 cor: branco. pintura eletrostática. material: aço. medidas aproximadas: profundidade 50 cm x altura 30 cm x largura 2 cm. espessura 2,5 mm. suporta até 47 kg (cada). unidade de medida: und	FISCHER	UND	10,00	11,000	110,00
180	00061	031569	DISCO DIAMANTADO 350MM	GEO	UND	10,00	83,300	833,00
219	00076	025804	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX ESCOVADA	ALIANÃ ‡A	UND	20,00	42,580	851,60
222	00076	025883	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX POLIDO	ALIANÃ ‡A	UND	20,00	42,570	851,40
226	00076	025803	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM ACO INOX	ALIANÃ ‡A	UND	20,00	47,130	942,60
243	00085	025501	FORRO PVC	FORTLE V	M2	50,00	19,870	993,50
251	00089	025982	JANELA DE ALUMINIO FOSCO COM MARCO 100 X 80CM com vidro 4mm incolor	JAU	UND	10,00	179,500	1.795,00
253	00090	025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80CM	VINAND	UND	5,00	199,660	998,30
261	00092	025511	LAVATORIO COM COLUNA	LORENZ ETTI	UND	3,00	138,750	416,25
369	00123	036346	PISO CERAMICO PEI 5 45X45CM	ALMEID A	M2	100,00	18,800	1.880,00
384	00127	041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	10,00	322,000	3.220,00
388	00128	025522	PORTA SANFONADA PVC 2,20 X 0,80	FORTLE V	UND	10,00	103,000	1.030,00
393	00129	020765	PREGO 16 X 18	GERDAU	KG	5,00	16,000	80,00
396	00129	020766	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	5,00	13,000	65,00
397	00129	025254	PREGO 17 X 27 COM CABECA	GERDAU	KG	5,00	14,000	70,00
402	00129	025272	PREGO 18 X 24	GERDAU	KG	5,00	14,000	70,00
405	00129	020767	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	5,00	14,000	70,00
429	00136	039780	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	UND	5,00	59,000	295,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

432	00137	038483	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE esmaltado, 33x45cm, cor clara.	ALMEIDA	UND	400,00	25,440	10.176,00
436	00138	025534	RODA FORRO PVC 06M	FORTLEV	UND	20,00	29,690	593,80

**Total da Secretaria: 26.875,65**

Secretaria: **00000406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Local: **00000247 - SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Dotação: **00017-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 010001.0824400322.066.33903000000.150000000000**

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
035	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	5,00	18,420	92,10
113	00030	035521	CAIXA DESCARGA COMPLETA	ASTRA	UND	5,00	35,750	178,75
116	00031	020775	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 07 KG	CALMAX	SACO	25,00	8,700	217,50
218	00076	037468	FECHADURA EM INOX	ALIANÇA	UND	5,00	47,130	235,65
221	00076	025804	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX ESCOVADA	ALIANÇA	UND	5,00	42,580	212,90
224	00076	025883	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX POLIDO	ALIANÇA	UND	5,00	42,570	212,85
228	00076	025803	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM ACO INOX	ALIANÇA	UND	5,00	47,130	235,65
241	00085	025501	FORRO PVC	FORTLEV	M2	50,00	19,870	993,50
250	00089	025982	JANELA DE ALUMINIO FOSCO COM MARCO 100 X 80CM com vidro 4mm incolor	JAU	UND	5,00	179,500	897,50
254	00090	025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80CM	VINAND	UND	5,00	199,660	998,30
264	00092	025511	LAVATORIO COM COLUNA	LORENZETTI	UND	5,00	138,750	693,75
379	00127	041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	10,00	270,000	2.700,00
382	00127	041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	10,00	300,000	3.000,00
383	00127	041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	10,00	322,000	3.220,00
400	00129	025254	PREGO 17 X 27 COM CABECA	GERDAU	KG	10,00	14,000	140,00
407	00129	020767	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	10,00	14,000	140,00
430	00137	038483	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE esmaltado, 33x45cm, cor clara.	ALMEIDA	UND	50,00	25,440	1.272,00
434	00138	025534	RODA FORRO PVC 06M	FORTLEV	UND	25,00	29,690	742,25

**Total da Secretaria: 16.182,70**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Secretaria:		<b>00000407 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO</b>						
Local:		<b>00000615 - SEDE ADMIN. DO TURISMO, CULTURA E ARTESANATO</b>						
Dotação:		<b>00343-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 013002.1339200072.095.33903000000.150000000000</b>						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
038	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	5,00	18,420	92,10
120	00031	020775	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 07 KG	CALMAX	SACO	15,00	8,700	130,50
197	00077	025699	ENXADAO LARGO DE 3 LIBRAS	TRAMONTINA	UND	2,00	37,350	74,70
378	00127	041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	5,00	270,000	1.350,00
386	00127	041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	5,00	322,000	1.610,00
<b>Total da Secretaria: 3.257,30</b>								

Secretaria:		<b>00000408 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>						
Local:		<b>00000605 - SEDE ADMINISTRATIVA DO ESPORTE E LAZER</b>						
Dotação:		<b>00255-150000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 009001.2781300282.063.33903000000.150000000000</b>						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
034	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	3,00	18,420	55,26
121	00031	033571	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 20 KG	CALMAX	SACO	100,00	8,700	870,00
122	00032	025283	CAL HIDRATADO PARA REBOCO 20KG	CALMAX	SACO	100,00	10,500	1.050,00
302	00102	025189	MADERITE DE 12 MM COLA FENOLICA	FL	FOLHA	15,00	64,440	966,60
390	00129	020764	PREGO 12 X 12	GERDAU	KG	5,00	16,600	83,00
392	00129	020765	PREGO 16 X 18	GERDAU	KG	15,00	16,000	240,00
395	00129	020766	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	20,00	13,000	260,00
404	00129	020767	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	20,00	14,000	280,00
428	00136	039780	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	UND	3,00	59,000	177,00
<b>Total da Secretaria: 3.981,86</b>								

Secretaria:		<b>00000409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>						
Local:		<b>00000602 - SEDE ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO</b>						
Dotação:		<b>00085-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO - 005001.1236100012.019.33903000000.150000250000 - 1001</b>						
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
022	00006	039762	ALIZAR DE MADEIRA PARA JANELAS fabricado em madeira maciça, sem empena, liso e polido.	3M	JOGO	5,00	38,700	193,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

024	00007	039761	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTAS fabricado em madeira maciça. sem empena, liso e polido. jogo composto de 03 peças de madeira, sendo 02 montantes verticais com altura aproximada de 2,10 m e 01 cabeceira horizontal com 80 cm de largura. unidade de medida: jogo	3M	JOGO	10,00	26,000	260,00
037	00012	025442	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO ADULTO	TIGRE	UND	30,00	18,420	552,60
040	00014	025669	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 12L	METALOSA	UND	5,00	16,950	84,75
049	00018	025443	BASCULA DE BANHEIRO ALUMÍNIO 60 X 60 COM VIDRO	ALUMISUL	UND	5,00	98,000	490,00
069	00020	021006	BROCA VIDEA 5MM	GEO	UND	3,00	2,180	6,54
070	00020	020964	BROCA VIDEA 6MM	GEO	UND	3,00	2,180	6,54
072	00020	020959	BROCA VIDEA 7MM	GEO	UND	3,00	2,210	6,63
074	00020	025433	BROCA VIDEA 8MM	GEO	UND	3,00	2,290	6,87
115	00030	035521	CAIXA DESCARGA COMPLETA	ASTRA	UND	30,00	35,750	1.072,50
117	00031	020775	CAL ADITIVADO PARA PINTURA 07 KG	CALMAX	SACO	10,00	8,700	87,00
124	00034	039759	CALHA PVC confeccionada em material resistente e durável. unidade de medida: metro	TIGRE	METRO	10,00	78,900	789,00
127	00036	025456	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 30CM X 35CM	FISCHER	UND	100,00	7,600	760,00
129	00036	039748	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 50X30 cor: branco. pintura eletrostática. material: aço. medidas aproximadas: profundidade 50 cm x altura 30 cm x largura 2 cm. espessura 2,5 mm. suporta até 47 kg (cada). unidade de medida: und	FISCHER	UND	10,00	11,000	110,00
133	00039	025673	CARRIOLA CACAMBA GALVANIZADA COM ROLAMENTO 60L	METALOSA	UND	7,00	124,000	868,00
136	00040	025675	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO RETO E DE FERRO REFORCADO (cavadeira tatu)	METASUL	UND	3,00	41,490	124,47
166	00056	039751	CUMEEIRA DE BARRO resinada. modelo de forma: colonial, romana e portuguesa. unidade de medida: und	GATTI	UND	300,00	2,180	654,00
167	00057	041414	CUMEEIRA ESMALTADA confeccionada em cerâmica; esmaltada nos dois lados; cor a definir, conforme necessidade.	TEMAX	UND	100,00	7,050	705,00
168	00058	041413	CUMEEIRA TRES VIAS ESMALTADA confeccionada em cerâmica; esmaltada nos dois lados; cor a definir, conforme necessidade.	TEMAX	UND	50,00	43,800	2.190,00
181	00061	031569	DISCO DIAMANTADO 350MM	GEO	UND	5,00	83,300	416,50
191	00034	025599	EMENDA PARA CALHA DE PVC	TIGRE	UND	10,00	35,160	351,60
195	00077	025699	ENXADAO LARGO DE 3 LIBRAS	TRAMONTINA	UND	2,00	37,350	74,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

223	00076	025883	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO EM ACO INOX POLIDO	ALIANÃ ±A	UND	20,00	42,570	851,40
229	00076	025803	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA EM ACO INOX	ALIANÃ ±A	UND	60,00	47,130	2.827,80
242	00085	025501	FORRO PVC	FORTLE V	M2	500,00	19,870	9.935,00
252	00089	025982	JANELA DE ALUMINIO FOSCO COM MARCO 100 X 80CM com vidro 4mm incolor	JAU	UND	5,00	179,500	897,50
255	00090	025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80CM	VINAND	UND	5,00	199,660	998,30
263	00092	025511	LAVATORIO COM COLUNA	LORENZ ETTI	UND	5,00	138,750	693,75
304	00102	025189	MADERITE DE 12 MM COLA FENOLICA	FL	FOLH A	30,00	64,440	1.933,20
362	00120	025514	PIA DE INOX SEM VALVULA DE 01 CUBA DE 02 M	MINOX	UND	2,00	550,000	1.100,00
371	00123	036346	PISO CERAMICO PEI 5 45X45CM	ALMEID A	M2	700,00	18,800	13.160,00
376	00127	041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	10,00	270,000	2.700,00
381	00127	041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	20,00	300,000	6.000,00
385	00127	041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 confeccionada em madeira de lei, de 1ª qualidade; do tipo maça.	FL	UND	20,00	322,000	6.440,00
389	00129	025268	PREGO 10 X 10	GERDAU	KG	3,00	28,000	84,00
391	00129	025270	PREGO 13 X 18	GERDAU	KG	3,00	18,000	54,00
394	00129	020766	PREGO 17 X 21	GERDAU	KG	20,00	13,000	260,00
398	00129	025254	PREGO 17 X 27 COM CABECA	GERDAU	KG	30,00	14,000	420,00
401	00129	025272	PREGO 18 X 24	GERDAU	KG	5,00	14,000	70,00
406	00129	020767	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	10,00	14,000	140,00
408	00129	025273	PREGO 25 X 72	GERDAU	KG	3,00	18,000	54,00
410	00129	039747	PREGO TELHEIRO COM BORRACHA 18X30 material aço carbono. tipo do prego: ardox (corpo espiralado). acabamento galvanizado. acompanha arruela metálica e arruela de pvc. indicado para fixar telhas de fibrocimento. unidade de medida: kg	GERDAU	KG	3,00	28,150	84,45
431	00137	038483	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE esmaltado, 33x45cm, cor clara.	ALMEID A	UND	300,00	25,440	7.632,00
437	00138	025534	RODA FORRO PVC 06M	FORTLE V	UND	50,00	29,690	1.484,50
457	00034	025543	SAIDA PARA CALHA DE PVC	TIGRE	UND	5,00	15,000	75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

460	00145	037708	SERRA CIRCULAR 350 X 36 DENTES***	GEOCOR TE	UND	3,00	48,000	144,00	
468	00034	025544	SUORTE PARA CALHA DE PVC	MM	UND	5,00	10,880	54,40	
473	00153	025987	TANQUE DE MARMORE SINTETICO 01M	DURALE VI	UND	5,00	171,000	855,00	
474	00153	039763	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,2M confeccionado em material resistente e durá	DURALE VI	UND	2,00	235,000	470,00	
475	00153	039764	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,5M confeccionado em material resistente e durável.	DURALE VI	UND	2,00	315,000	630,00	
485	00160	039753	TELHA DE VIDRO transparente. nos seguintes modelos: colonial, romana ou portuguesa. unidade de medida: und	METASU L	UND	8,00	30,500	244,00	
486	00161	041415	TELHA ESMALTADA DUPLA FACE confeccionada em cerâmica; esmaltada nos dois lados; tipo americana, romana ou portuguesa; cor a definir, conforme necessidade; dimensões mínimas: 415 x 250 x 405 mm.	TEMAX	UND	1000,00	4,100	4.100,00	
489	00164	041412	TERMINAL DE CUMEEIRA ESMALTADA confeccionada em cerâmica; esmaltada nos dois lados; cor a definir, conforme necessidade.	TEMAX	UND	30,00	9,500	285,00	
490	00034	039760	TERMINAL PARA CALHA PVC confeccionada em material resistente e durável. unidade de medida:	TIGRE	METR O	5,00	11,000	55,00	
							<b>Total da Secretaria: 74.542,50</b>		
							<b>Total Geral: 208.657,96</b>		

**N C E  
GALDINO:0  
454395900  
0124**

Assinado de forma  
digital por N C E  
GALDINO:0454395  
9000124  
Dados: 2024.09.06  
11:05:03 -03'00'

**ANEXO VI (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - TERMO DE  
COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º CADASTRO DE RESERVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000106/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 000153/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 000029/2024**  
**CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0025**

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual fornecimento, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 4689/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 000029/2024, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem. A empresa **CONSTRUNOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.404.074/0001-97, estabelecida na Av Elizabeth Minete Perim, nº 234, São Rafael, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, Telefone/Fax: (28) 99936-6682, E-mail: [construnovacomercio@gmail.com](mailto:construnovacomercio@gmail.com) representada por seu sócio, **Sra. KARINA DA SILVA SILVERIO SONCIM**, inscrita no CPF sob n.º 087.285.557-08, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual fornecimento, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 4689/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA declara que aceita cotar seus bens/serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços.

2.1 Itens:

Item	Lote	Código	Especificação
00022	006	00039762	ALIZAR DE AMDEIRA PARA JANELAS
00023	006	00039762	ALIZAR DE AMDEIRA PARA JANELAS
00033	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO SANITARIO ADULTO
00034	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO SANITARIO ADULTO
00035	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO SANITARIO ADULTO
00036	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO

			SANITARIO ADULTO
00037	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO SANITARIO ADULTO
00038	012	00025442	ASSENTO COM TAMPA VASO SANITARIO ADULTO
00040	014	00025669	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 12L
00041	014	00025669	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 12L
00113	030	00035521	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA
00114	030	00035521	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA
00115	030	00035521	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA
00122	032	00025283	CAL HIDRATADO PAR AREBOCO 20KG
00168	058	00041413	CUMEEIRA TRES VIAS ESMALTADA
00241	085	00025501	FORRO PVC
00242	085	00025501	FORRO PVC
00243	085	00025501	FORRO PVC
00244	085	00025501	FORRO PVC
00253	090	00025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80 CM
00254	090	00025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80 CM
00255	090	00025998	JANELA DE MADEIRA COM MARCO 100 X 80 CM
00261	092	00025511	LAVATORIO COM COLUNA
00262	092	00025511	LAVATORIO COM COLUNA
00263	092	00025551	LAVATORIO COM COLUNA
00264	092	00025551	LAVATORIO COM COLUNA
00302	102	00025189	MADERITE DE 12MM COLA FENOLICA
00303	102	00025189	MADERITE DE 12MM COLA FENOLICA
00304	102	00025189	MADERITE DE 12MM COLA FENOLICA
00376	127	00041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03
00377	127	00041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03
00378	127	00041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03
00379	127	00041425	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,60 X 0,03
00380	127	00041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03
00381	127	00041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03
00382	127	00041426	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,70 X 0,03

00383	127	0041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03
00384	127	00041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03
00385	127	00041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03 00386
00386	127	00041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03
00387	127	00041427	PORTA ALMOFADADA TIPO MACICA DE 2,20 X 0,80 X 0,03
00434	138	00025534	RODA DE FORRO PVC 06M
00435	138	00025534	RODA DE FORRO PVC 06M
00436	138	00025534	RODA DE FORRO PVC 06M
00437	138	00025534	RODA DE FORRO PVC 06M
00486	161	00041415	TELHA ESMATADA DUPLA FACE

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial o Decreto Municipal nº 4689/2024.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca del, Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Venda Nova do Imigrante, 02 de setembro de 2024.



**CONSTRUNOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA  
**KARINA DA SILVA SILVERIO SONCIM**  
 CPF: 087.285.557-08





## PORTARIA Nº 2.960/2024

### NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 000029/2024:

Ata de Registro de Preços de nº 000094/2024, com a empresa AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 974,60 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

Ata de Registro de Preços de nº 000095/2024, com a empresa BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ 15.158,60 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), tendo como Ata de Registro de Preços Participativa nº 000052/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000112/2024 – UG Saúde;

Ata de Registro de Preços de nº 000096/2024, com a empresa DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais);

Ata de Registro de Preços de nº 000097/2024, com a empresa DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ 18.647,90 (dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), tendo como Ata de Registro de Preços Participativa nº 000053/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000113/2024 – UG Saúde;

Ata de Registro de Preços de nº 000098/2024, com a empresa ELITE COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, no valor de R\$ 27.543,70 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos);



**Ata de Registro de Preços de nº 000099/2024**, com a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais);

**Ata de Registro de Preços de nº 000100/2024**, com a empresa **FABRIK SOLUCAO EIRELI**, no valor de R\$ 282.238,81 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000054/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000114/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000101/2024**, com a empresa **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**, no valor de R\$ 14.280,50 (quatorze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000055/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000115/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000102/2024**, com a empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO**, no valor de R\$ 20.228,46 (vinte mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000056/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000116/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000103/2024**, com a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 5.439,33 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000057/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000117/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000104/2024**, com a empresa **JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 10.416,50 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000105/2024**, com a empresa **MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA**, no valor de R\$ 2.260,44 (dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000106/2024**, com a empresa **N C E GALDINO ME**, no valor de R\$ 208.657,96 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000058/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000118/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000107/2024**, com a empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000119/2024 – UG Saúde**;



**Ata de Registro de Preços de nº 000108/2024**, com a empresa **NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA**, no valor de R\$ 1.342,00 (um mil trezentos e quarenta e dois reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000059/2024 - UG Assistência Social**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000109/2024**, com a empresa **PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentose vinte reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000060/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000120/2024 – UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000111/2024**, com a empresa **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.606,10 (um mil seiscentos e seis reais e dez centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000061/2024 - UG Assistência Social** e **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000121/2024 – UG Saúde**.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscais das Atas de Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: **MATHEUS MACHADO CALIMAN**, matrícula nº 968117, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, tendo como fiscal Substituto **DOMINIK DAVEL GUISSO**, matrícula nº 963115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;

Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana e Secretaria Municipal de Interior e Transporte: **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Infraest. e Serv. Pub., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, tendo como fiscal Substituto **LIBERIO FERREIRA BERUDIO**, matrícula nº 968065, ocupante do cargo de Coordenador de Manutenção Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana;

Secretaria Municipal de Assistência Social: **JULIANA RIBEIRO ALTOE**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como fiscal Substituto



**GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde: **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968082, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fiscal Substituto **MARCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, matrícula nº 620117, ocupante do cargo de Medico Veterinario, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**, matrícula nº 965183, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como fiscal Substituto **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546, ocupante do cargo de Coordenador de Programas Esportivos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Educação: **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fiscal Substituto **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimonio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

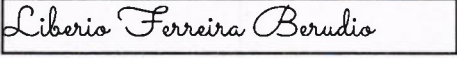
# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

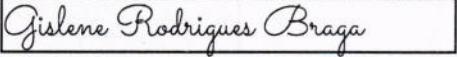
Documento Ref: f9843be907c00d1f35531db355f77c24

Documento assinado por:

Matheus Machado Caliman	
CPF: 13436726788	
Email Verificado: mcaliman91@gmail.com	
IP: 2a09:bac3:ac8:878::d8:198	Data: 06/09/2024 08:58:43

Dominik Davel Guisso	
CPF: 12994055767	
Email Verificado: dominikguisso@yahoo.com.br	
IP: 177.222.131.190	Data: 06/09/2024 09:22:44

Liberio Ferreira Berudio	
CPF: 10870305794	
Email Verificado: liphero@gmail.com	
IP: 2804:18:5088:ec31:ad5c:8a84:fe0b:ae05	Data: 06/09/2024 09:36:22

Gislene Rodrigues Braga	
CPF: 10353888710	
Email Verificado: gisa20braga@gmail.com	
IP: 177.222.143.142	Data: 06/09/2024 09:57:04

Márcio Sérgio Bissoli Vargas

CPF: 08247840731

Email Verificado:  
veterinaria@vendanova.es.gov.br

IP: 177.222.143.142

*Márcio Sérgio Bissoli Vargas*

Data: 06/09/2024 12:30:19

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/09/2024 12:43:19

**Venda Nova do Imigrante****Ata Registro de Preço****PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº  
2024.072E0700001.02.0025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000029/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** N C E GALDINO ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024

**RESUMO DA ARP Nº 106/2024 - UG**

**PREFEITURA, ARP Nº 58/2024 - UG**

**ASSISTENCIA SOCIAL (PARTICIPATIVA) E ARP Nº 118/2024 - UG SAUDE (PARTICIPATIVA)**

**VALOR TOTAL:** R\$ 208.657,96 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

UG Prefeitura: R\$ 165.599,61 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)

UG Assistência Social: R\$ 16.182,70 (dezesseis mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

UG Saúde: R\$ 26.875,65 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1397769**

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº  
2024.072E0700001.02.0025**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000029/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024

**RESUMO DA ARP Nº 107/2024 - UG**

**PREFEITURA E ARP Nº 119/2024 - UG SAUDE (PARTICIPATIVA)**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

UG Prefeitura: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

UG Saúde: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**443**

**Protocolo 1397986**

**Viana****Aviso de Licitação****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 057/2024  
Código CidadES nº.  
2024.073E0700001.02.0014**

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº057/2024, objetivando Registro de preços para contratação de serviços de transporte escolar e de pessoas.**

Processo nº6274/2024-SEMGEF.

Limite de acolhimento propostas: **até às 09h30min do dia 26/09/2024.**

Início da disputa: **às 10horas do dia 26/09/2024**

**Informações:** Edital disponível, nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br). **Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 09 de Setembro de 2024.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Gerente de licitação

**Protocolo 1398377**

**Ata Registro de Preço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
067/2024**

Código CidadES nº.

**2024.073E0500002.02.0021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22804/2023**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS.

**Valor:** R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, em conformidade com o art. 24 do Decreto Municipal nº 079/2023.

Viana/ES, 29 de agosto de 2024.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1398188**

## Portaria

### PORTARIA Nº 2.960/2024

#### NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou as seguintes **Atas de Registro de Preços**, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 000029/2024**:

**Ata de Registro de Preços de nº 000094/2024**, com a empresa **AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 974,60 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000095/2024**, com a empresa **BELL CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor de R\$ 15.158,60 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000052/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000112/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000096/2024**, com a empresa **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais);

**Ata de Registro de Preços de nº 000097/2024**, com a empresa **DT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor de R\$ 18.647,90 (dezoito mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000053/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000113/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000098/2024**, com a empresa **ELITE COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, no valor de R\$ 27.543,70 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000099/2024**, com a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais);

**Ata de Registro de Preços de nº 000100/2024**, com a empresa **FABRIK SOLUCAO EIRELI**, no valor de R\$ 282.238,81 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000054/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000114/2024 - UG Saúde**;

444

**Ata de Registro de Preços de nº 000101/2024**, com a empresa **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**, no valor de R\$ 14.280,50 (quatorze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000055/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000115/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000102/2024**, com a empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO**, no valor de R\$ 20.228,46 (vinte mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000056/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000116/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000103/2024**, com a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 5.439,33 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000057/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000117/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000104/2024**, com a empresa **JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 10.416,50 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000105/2024**, com a empresa **MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA**, no valor de R\$ 2.260,44 (dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);

**Ata de Registro de Preços de nº 000106/2024**, com a empresa **N C E GALDINO ME**, no valor de R\$ 208.657,96 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000058/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000118/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000107/2024**, com a empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000119/2024 - UG Saúde**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000108/2024**, com a empresa **NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA**, no valor de R\$ 1.342,00 (um mil trezentos e quarenta e dois reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000059/2024 - UG Assistência Social**;

**Ata de Registro de Preços de nº 000109/2024**, com a empresa **PRIME COMERCIO DE MATERIAL**



**DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentose vinte reais), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000060/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000120/2024 - UG Saúde;**

**Ata de Registro de Preços de nº 000111/2024**, com a empresa **VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 1.606,10 ( um mil seiscentos e seis reais e dez centavos), tendo como **Ata de Registro de Preços Participativa nº 000061/2024 - UG Assistência Social e Ata de Registro de Preços Participativa nº 000121/2024 - UG Saúde.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA MUNICIPALIDADE. LOTES PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscais das Atas de Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato: **MATHEUS MACHADO CALIMAN**, matrícula nº 968117, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, tendo como fiscal Substituto **DOMINIK DAVEL GUISSO**, matrícula nº 963115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato;

Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana e Secretaria Municipal de Interior e Transporte: **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Infraest. e Serv. Pub., lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, tendo como fiscal Substituto **LIBERIO FERREIRA BERUDIO**, matrícula nº 968065, ocupante do cargo de Coordenador de Manutenção Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana;

Secretaria Municipal de Assistência Social: **JULIANA RIBEIRO ALTOE**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como fiscal Substituto **GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde: **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968082, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fiscal Substituto **MARCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, matrícula nº 620117, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**, matrícula nº 965183, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como fiscal Substituto **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546, ocupante do cargo de Coordenador de Programas Esportivos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Educação: **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fiscal Substituto **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

445

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1397762

#### Termos

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 11 de setembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 3546-1188 ou pelo e-mail: obras@vendanova.es.gov.br.

**Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021**

**Objeto: Aquisição de bancos e lixeiras confeccionados em madeira plástica ecológica**

**Data de início de recebimento de proposta: 11/09/2024**

**Data final de recebimento de proposta: 18/09/2024**

**E-mail para envio de preposta:**  
obras@vendanova.es.gov.br

Protocolo 1397864

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 11 de setembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99966-8323 ou pelo e-mail: obras@vendanova.es.gov.br

963115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

Secretaria Municipal de Educação: **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como Fiscal Substituto **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**, matrícula nº 532045, ocupante do cargo de Coordenacao de Compras e Patrimonio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de agosto de 2024.

#### Ciência:

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**JÉSSICA SELVA VIRISSIMO**  
Fiscal Titular

**WESLEY SILVA FALQUETO**  
Fiscal Substituto

**WILGNE DA CRUZ TOMAZ**  
Fiscal Titular

**MARCOS F. COELHO**  
Fiscal Substituto

**MATHEUS MACHADO CALIMAN**  
Fiscal Titular

**DOMINIK DAVEL GUISSO**  
Fiscal Substituto

**ALINE APARECIDA PIANZOLI**  
Fiscal Titular

**CRISTIANE S. GALAVOTTI**  
Fiscal Substituto

**Protocolo 1378321**

#### PORTARIA Nº 2.924/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA 22ª FESTA DO RODEIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**446**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Gestor de Contrato da 22ª Festa do Rodeio do Município de Venda Nova do Imigrante/ES:

\* **DOMINIK DAVEL GUISSO** - Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Fiscalização da 21ª Festa do Rodeio do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, sendo composta pelos seguintes membros:

\* **LUAN SARTI BRUNELI** - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana;

\* **LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE FARIA** - Defesa Civil;

\* **GLEIDSON EUSTÁQUIO FERREIRA** - Gabinete;

\* **MARCOS PAULO BRINATI MIRANDA** - Secretaria de Agricultura;

\* **MATHEUS MACHADO CALIMAN** - Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1378336**

#### PORTARIA Nº 2.927/2024

#### NOMEIA GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.596, de 09 de janeiro de 2024 e no que couber o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **LEOCLESIA FILETTI**, matrícula nº 620075, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Contratos, lotado na Secretaria Municipal Administração, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Marmitex e Refeição; Aquisição de Itens de Papelaria; Aquisição de Materiais Gráficos; Aquisição de Uniformes e Material de Malharia; Aquisição de Água e Gás; Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrodomésticos; Aquisição de Pó de Café e Café Torrado em Grãos; Aquisição de Produtos Diversos de Padaria; Aquisição de Itens de Informática; Aquisição de Higiene e Limpeza; Aquisição de Materiais e Equipamentos de Sinalização; Prevenção e Combate a Incêndio; Aquisição de EPI's; Aquisição de Descartáveis; Serviços de Diárias de Hospedagem; Serviço de

Coffe Break; Emissão de Certificados Digitais; Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar Condicionado; Locação de Brinquedos; Serviço de Solução em Sistema de Segurança Eletrônica; Serviço de Comunicação; Locação de Tendões, Cadeiras e Mesas; Serviço de Fornecimento e Suporte Técnico de Link de Dados; Serviço de Medicina do Trabalho; Serviço de Transporte em Viagens Intermunicipais e Interestaduais; Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e Camarim; Serviço de Equipe de Apoio, Brigadista Profissional e Limpeza; Serviços de Fornecimento de Auxílio Alimentação; Serviço de Publicação em Jornal e Imprensa Oficial; Serviço de Cartório; Serviço de Manutenção de Elevador; Aquisição de Gêneros Alimentícios; Aquisição de Frutas, Verduras, Legumes e Ovos; Aquisição de Carnes e Derivados; Aquisição de Laticínios; Aquisição de Materiais Esportivos e Fitoterápicos; Aquisição de Mudanças e Gramas; Serviço de Impressão, Cópia e Digitalização; Serviço de Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública;

**Art. 2º** - Fica nomeado o servidor **THASSIA GARBELOTTO FACCI MUCIACCIA**, matrícula nº 962408, ocupante do cargo de Gerência de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Serviços de Engenharia e Obra.

**Art. 3º** - Fica nomeado o servidor **CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO**, matrícula nº 960243, ocupante do cargo de Gerência do Departamento de Planejamento e Auditoria, lotado na Secretaria Municipal Saúde, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de equipamentos, materiais médicos e odontológicos; Aquisição de Medicamentos e Utensílios Médicos e Odontológicos; Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Odontológicos; Aquisição para Abastecimento Laboratorial; Aquisição de Equipamentos, Materiais para Servidores Participantes do Programa Saúde; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Saúde.

**Art. 4º** - Fica nomeado o servidor **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula nº 531007, ocupante do cargo de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Cesta Básica; Aquisição de Materiais para o Kit Natalidade; Contratação de Serviço Funeral; Aquisição de Fraldas Descartáveis; Aquisição de Passagens para Transporte de Pessoas do Município em situações Vulneráveis; Serviço de Academia e Hidroginástica; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Assistência Social.

**Art. 5º** - Fica nomeado o servidor **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiárias, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Material Hidráulico; Aquisição de Materiais de Construção; Aquisição de Materiais para Sinalização Viária Horizontal; Serviço de Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Reflorestamento; Locação de Horas Máquinas Pesadas; Aquisição de Areia e Brita; Aquisição de Ferragens; Aquisição de

Madeiras; Locação de Caixa Estacionária; Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos. **447**

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.809/2024.

**Art. 7º** - Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1378821**

## Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000060/2024**  
**CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº**  
**2024.072E0700001.10.0030**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 000033/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** JOSUE CORREA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA SOLYMAR COUNTRY DURANTE A 22ª FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024 AS 19:00 H NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos 33903600000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos. Ficha: 373.

**VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2024 à 06 de novembro de 2024

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1378311**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000057/2024**  
**CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº**  
**2024.072E0700001.10.0032**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**CONTRATADO:** 12.386.161 RAMIRES SOARES FERREIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA RAMIREZ SHOW DURANTE A 22ª FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024 AS 15:00 H NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade:

Atas

# Ata nº 108/2024

Última atualização 14/08/2024

**Local:** União da Vitória/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024 **Data de assinatura:** 13/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 13/08/2025

**Id ata PNCP:** 75967760000171-1-000074/2024-000008 **Fonte:** Betha Sistemas **Id contratação PNCP:** [75967760000171-1-000074/2024](#)

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral para atender as demandas das secretarias e demais Órgãos do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PRECOS BV2 E CIA LTDA	14/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

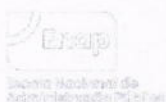
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2024**

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, **BACHIR ABBAS**, portador da cédula de identidade n.º 3.570.765-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 580.588.429-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2024, publicada no Diário Oficial Municipal de 13/08/2024, processo administrativo n.º 73/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral para atender as demandas das secretarias e demais Órgãos do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, especificado no subitem 1.1, do item 1 do Termo de Referência, anexo 01 do Edital de Pregão n.º 25/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024;

1.2.2. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: BV2 E CIA LTDA</b>					
<b>CNPJ N.º 51.600.546/0001-14</b>					
<b>Endereço: Avenida Bento Munhoz Da Rocha Neto, nº 2485, Bairro São Bernardo, União da Vitória/PR – CEP 84.600-420.</b>					
<b>Telefone: (42) 99829-0074 – E-mail: contato@morettobemviver.com.br</b>					
LOTE 02					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
24 25	1 Argamassa ACI 20Kg	Saca	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
	2 Argamassa ACII 20Kg	Saca	600	R\$ 17,17	R\$ 10.302,00
	3 Argamassa ACIII 20Kg	Saca	400	R\$ 22,69	R\$ 9.076,00
354	4 Rejunte cinza platina	Kg	250	R\$ 4,73	R\$ 1.183,50
	5 Rejunte branco	Kg	250	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
	6 Rejunte preto	Kg	250	R\$ 3,98	R\$ 995,00
	7 Piso P15 45x45	M²	2000	R\$ 22,51	R\$ 45.020,00
	8 Piso P13 32x58	M²	2000	R\$ 24,97	R\$ 49.940,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do referido registro de preços.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 119 do Decreto Municipal n.º 216/2023.**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

11.2. Extrato desta ata será publicado no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de União da Vitória (PMUVA).

11.3. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

12.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

União da Vitória/PR, 13 de julho de 2024.

FABIANA DA SILVA  
 FERNANDES:0428  
 2459948

Assinado digitalmente por FABIANA DA SILVA  
 FERNANDES:04282459948  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
 OU=28213765000129, OU=Presencial, OU=Certificado  
 PF A1, CN=FABIANA DA SILVA  
 FERNANDES:04282459948  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.08.13 16:36:52-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**FORNECEDOR REGISTRADO**  
**BV2 E CIA LTDA**  
**Representante Legal**

BACHIR  
 ABBAS:580588429  
 15

Assinado de forma digital por  
 BACHIR ABBAS:58058842915  
 Dados: 2024.08.14 09:48:09  
 -03'00'

**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**BACHIR ABBAS**  
**Prefeito**

Testemunhas:

.....  
 1ª Assinatura

.....  
 2ª Assinatura

> Atas

# Ata nº 107/2024

Última atualização 14/08/2024

**Local:** União da Vitória/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 14/08/2024 **Data de assinatura:** 13/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 13/08/2025

**Id ata PNCP:** 75967760000171-1-000074/2024-000007 **Fonte:** Betha Sistemas **Id contratação PNCP:** [75967760000171-1-000074/2024](#)

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral para atender as demandas das secretarias e demais Órgãos do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HEIL HEIL LTDA	14/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2024**

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, **BACHIR ABBAS**, portador da cédula de identidade n.º 3.570.765-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 580.588.429-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2024, publicada no Diário Oficial Municipal de 13/08/2024, processo administrativo n.º 73/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral para atender as demandas das secretarias e demais Órgãos do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, especificado no subitem 1.1, do item 1 do Termo de Referência, anexo 01 do Edital de Pregão n.º 25/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024;

1.2.2. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

460

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: HEIL &amp; HEIL LTDA</b>					
<b>CNPJ N.º 75.690.081/0001-06</b>					
<b>Endereço: Rua Cruz Machado, nº 35, Bairro Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-175.</b>					
<b>Telefone: (42) 3522-4138 – E-mail: maco@waw.com.br</b>					
<b>LOTE 01</b>					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Cimento 50kg	Saca	1500	R\$ 33,15	R\$ 49.725,00
2	Cal hidratado 20Kg	Saca	1000	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00
3	CAL VIRGEM (20KG)	Saca	1200	R\$ 15,31	R\$ 18.372,00
4	Tijolo 6 furos 9x14x24	Und	50000	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
5	Treliça pesada 6mt	Peça	500	R\$ 40,49	R\$ 20.245,00
6	Coluna armada 7x14x6mt	Peça	400	R\$ 82,37	R\$ 32.948,00
J33	Ferro 4.2mm, Br 6m	Barra	1000	R\$ 12,53	R\$ 12.530,00
8	Ferro 6.3mm, Br 6m	Barra	500	R\$ 22,91	R\$ 11.455,00
J34	Ferro 8mm, Br 6m	Barra	700	R\$ 31,73	R\$ 22.211,00
10	Ferro 10mm, Br 6m	Barra	250	R\$ 48,77	R\$ 12.192,50
11	Ferro 12.5mm, Br 6m	Barra	200	R\$ 81,30	R\$ 16.260,00
12	Prego 26x84	Kg	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
13	Prego 18x36	Kg	200	R\$ 15,22	R\$ 3.044,00
14	Prego 17x27	Kg	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
J9	Arame recozido nº 18	Kg	200	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00
16	Arame recozido nº 12	Kg	250	R\$ 15,99	R\$ 3.997,50
17	Malha de ferro 2x3mt, 10x10	Und	100	R\$ 98,10	R\$ 9.810,00
<b>LOTE 03</b>					
1	Forro PVC 200x7mmx6mt branco	m²	2000	R\$ 19,49	R\$ 38.980,00
2	Forro PVC 200x7mmx6mt branco gelo	m²	2000	R\$ 18,42	R\$ 36.840,00
3	Roda forro PVC perfil U branco 6m	Barra	300	R\$ 27,86	R\$ 8.358,00
4	Emenda forro PVC gelo br 6m	Barra	200	R\$ 26,86	R\$ 5.371,00
5	Roda forro PVC perfil U gelo 6m	Barra	300	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
6	Parafuso forro 42x13	Und	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
<b>LOTE 04</b>					
1	Telha 244x110x5mm Fibrocimento	und	2000	R\$ 39,40	R\$ 78.800,00
J88	Telha 244x110x6mm Fibrocimento	Und	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
3	Telha 244x0,50x4mm Fibrocimento	Und	3000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
4	Prego telheiro 50und	Und	500	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
 Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

58	5	Parafuso telheiro 8x110	Und	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
	6	Cumieira articulada 6mm	und	250	R\$ 43,40	R\$ 10.850,00
	7	Cumieira articulada 4mm	Und	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
	8	Cumieira fixa 15º	Und	500	R\$ 43,30	R\$ 21.650,00
<b>LOTE 06</b>						
	1	Tubo soldável PVC 25mm br 6m	Barra	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
	2	Tubo soldável PVC 32mm br 6m	Barra	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
	3	Tubo soldável PVC 50mm br 6m	Barra	100	R\$ 46,30	R\$ 4.630,00
320	4	Tubo esgoto PVC serie normal DN 40mm br 6m	Barra	250	R\$ 23,80	R\$ 5.950,00
	5	Tubo esgoto PVC serie normal DN 50mm br 6m	Barra	150	R\$ 38,70	R\$ 5.805,00
	6	Tubo esgoto PVC serie normal DN 75mm br 6m	Barra	150	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
	7	Tubo esgoto PVC serie normal DN 100mm br 6m	Barra	400	R\$ 46,40	R\$ 18.560,00
301	8	Tubo esgoto PVC serie normal DN 150mm br 6m	Barra	100	R\$ 129,80	R\$ 12.980,00
	9	Tubo esgoto PVC serie normal DN 200mm br 6m	Barra	60	R\$ 241,60	R\$ 14.496,00
	10	Caixa descarga PVC branca 9 a 12 litros	Und	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
360	11	Engate flexível 40cm PVC	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
	12	Te esgoto 40x40	Und	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
	13	Te esgoto 50x50	Und	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
	14	Te esgoto 75x75	Und	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
95	15	Te esgoto 100x100	Und	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
	16	Te esgoto 150x150	Und	50	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
	17	Joelho esgoto 40x45	Und	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	18	Joelho esgoto 50x45	Und	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
	19	Joelho esgoto 75x45	Und	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
	20	Joelho esgoto 100x45	Und	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
	21	Joelho esgoto 150x45	Und	60	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
	22	Luva esgoto serie normal DN 40mm	Und	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
	23	Luva esgoto serie normal DN 50mm	Und	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
	24	Luva esgoto serie normal DN 75mm	Und	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
	25	Luva esgoto serie normal DN 100mm	Und	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
	26	Luva esgoto serie normal DN 150mm	Und	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
	27	Caixa de gordura c/ cesto 24lt	Und	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
	28	Fossa séptica polietileno 325lt	Und	50	R\$ 323,30	R\$ 16.165,00
	29	Joelho soldável 25x90	Und	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
	30	Joelho soldável 32x90	Und	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
	31	Joelho soldável 50x90	Und	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
	32	Te soldável 25x25	Und	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
	33	Te soldável 32x32	Und	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
	34	Te soldável 50x50	Und	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
	35	Te soldável 50x25	Und	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00



36	Luva soldável 25mm	Und	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
37	Luva soldável 32mm	Und	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
38	Luva soldável 50mm	Und	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
39	Joelho soldável c/ bucha latão 25x1/2	Und	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
60 40	Caixa d'água polietileno 310lt	Und	20	R\$ 175,70	R\$ 3.514,00
41	Caixa d'água polietileno 500lt	Und	20	R\$ 206,70	R\$ 4.134,00
42	Caixa d'água polietileno 1000lt	Und	30	R\$ 301,30	R\$ 9.039,00
43	Caixa d'água polietileno 2000lt	Und	10	R\$ 841,80	R\$ 8.418,00
44	Adaptador com flange 25x3/4	Und	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
45	Adaptador com flange 32x1	Und	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00
46	Adaptador com flange 50x11/2	Und	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
47	Joelho esgoto 40x90	Und	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
48	Joelho esgoto 50x90	Und	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
49	Joelho esgoto 75x90	Und	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
50	Joelho esgoto 100x90	Und	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
51	Joelho esgoto 150x90	Und	50	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
52	Tanque polietileno 5000l	Und	3	R\$ 1.974,30	R\$ 5.922,90
53	Tanque polietileno 10000l	Und	2	R\$ 3.455,05	R\$ 6.910,10

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do referido registro de preços.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



**5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 119 do Decreto Municipal n.º 216/2023.**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## 10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





11.2. Extrato desta ata será publicado no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de União da Vitória (PMUVA).

11.3. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

12.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

União da Vitória/PR, 13 de julho de 2024.

HEIL E HEIL

LTDA:756900810  
00106

Assinado de forma digital por  
HEIL E HEIL  
LTDA:75690081000106  
Dados: 2024.08.13 16:40:15  
-03'00'

BACHIR

ABBAS:58058842915

Assinado de forma digital por  
BACHIR ABBAS:58058842915  
Dados: 2024.08.13 15:11:26  
-03'00'

**FORNECEDOR REGISTRADO**

**HEIL & HEIL LTDA**

**Representante Legal**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**BACHIR ABBAS**

**Prefeito**

Testemunhas:

.....  
1ª Assinatura

.....  
2ª Assinatura

Atas

# Ata nº 0404.02/2024-08/2024

470

Última atualização 10/09/2024

Local: Meruoca/CE Órgão: MUNICIPIO DE MERUOCA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2024 Data de assinatura: 08/08/2024 Vigência: de 08/08/2024 a 08/08/2025

Id ata PNCP: 07598683000170-1-000045/2024-000008 Fonte: M2A tecnologia

Id contratação PNCP: [07598683000170-1-000045/2024](#)

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de registro de preço	10/09/2024	Ata de Registro de Preço	<a href="#">↓</a>
Extrato	10/09/2024	Outros Documentos	<a href="#">↓</a>

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0404.02/2024-08**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024**

**471**

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada no(a) Avenida Pedro Sampaio, 385, Divino Salvador, Meruoca / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.598.683/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, portador do CPF nº CPF/MF Nº 001.312.513-33, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor FR CONEXÕES LTDA, localizado na Rua Amendoins, 139, Uberaba, Curitiba / Pr - Cep: 81.550-040, inscrito no CNPJ/MF Nº 46.945.369/0001-78, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 0404.02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 94.488,70 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	MULTILIT	UND	465.0	1,79	832,35
	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")					
3	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	MULTILIT	UND	465.0	5,50	2.557,50
	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")					
4	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")	MULTILIT	UND	465.0	5,80	2.697,00
	ADAPTADOR PVC REGISTRO 50MM (1 5/4")					
5	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES	UNIFORTTE	UND	335.0	29,00	9.715,00



	P/ CX.D'AGUA32MM						
	ADAPTADOR PVC SOLD.FLANGES LIVRES P/ CX.D'AGUA32MM						
6	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")	MULTILIT	UND	155.0	6,10	945,50	
	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 100X75MM(4"X3")						
7	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")	MULTILIT	UND	155.0	15,25	2.363,75	
	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 150X100(6"X4")						
8	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")	MULTILIT	UND	155.0	10,00	1.550,00	
	BUCHA REDUÇÃO DE PVC/ESGOTO 75X50MM(3"X2")						
9	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM	MULTILIT	UND	775.0	2,85	2.208,75	
	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ ESGOTO 50X40MM						
13	COLA UNIVERSALÁ BASE DE PVC	BRASCOLA	UND	775.0	5,70	4.417,50	
	COLA UNIVERSALÁ BASE DE PVC						
14	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM	MULTILIT	UND	775.0	1,85	1.433,75	
	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DFC 2BMM						
15	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	MULTILIT	UND	400.0	1,94	776,00	
	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM						
16	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	MULTILIT	UND	400.0	5,54	2.216,00	
	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 40MM						
90 17	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM	MULTILIT	UND	400.0	5,79	2.316,00	
	COTOVELO SOLDÁVEL DE 50MM						
18	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM	MULTILIT	UND	400.0	21,85	8.740,00	
	COTOVELO SOLDÁVEL DE 60MM						
24	FITA VEDA ROSCA	NOAH	UND	160.0	4,97	795,20	
	FITA VEDA ROSCA						
25	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM	MULTILIT	UND	440.0	1,19	523,60	
	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D= 25MM						
26	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM	MULTILIT	UND	440.0	2,99	1.315,60	
	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32MM						
28	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")	PIPEPLAST	UND	440.0	54,95	24.178,00	
	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO150MM(6")						
29	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	MULTILIT	UND	440.0	6,30	2.772,00	
	JOELHO PVC PARA ESCOTC DE 100MM						
31	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	MULTILIT	UND	440.0	2,99	1.315,60	
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM						
32	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM	MULTILIT	UND	440.0	3,22	1.416,80	
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 25MM						
38	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM	HIFERSANE	UND	400.0	7,00	2.800,00	
	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 25MM						
39	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM	MULTILIT	UND	400.0	9,90	3.960,00	



	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 32MM					
47	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4	UNIFORTE	UND	40.0	10,15	406,00
	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 1/4					
48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4')	SMAX	UND	40.0	65,90	2.636,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM(3/4')					
52	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	MULTILIT	UND	176.0	14,95	2.631,20
	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM					
53	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")	MULTILIT	UND	176.0	14,45	2.543,20
	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 100MM(4")					
54	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 'Á)	MULTILIT	UND	176.0	3,00	528,00
	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40MM (1 'Á)					
55	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")	MULTILIT	UND	176.0	8,85	1.557,60
	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50MM (2")					
56	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")	MULTILIT	UND	176.0	13,30	2.340,80
	TE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 75MM (3")					

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços